

Carneiro, Flavio Lyrio

**Working Paper**

## Comércio e protecionismo em bens intermediários

Texto para Discussão, No. 2007

**Provided in Cooperation with:**

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

*Suggested Citation:* Carneiro, Flavio Lyrio (2014) : Comércio e protecionismo em bens intermediários, Texto para Discussão, No. 2007, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/121538>

**Standard-Nutzungsbedingungen:**

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

**Terms of use:**

*Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.*

*You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.*

*If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.*

# 2007

TEXTO PARA DISCUSSÃO

## COMÉRCIO E PROTECIONISMO EM BENS INTERMEDIÁRIOS

Flavio Lyrio Carneiro





# 2007

**TEXTO PARA DISCUSSÃO**

Brasília, setembro de 2014

## **COMÉRCIO E PROTECIONISMO EM BENS INTERMEDIÁRIOS**

Flavio Lyrio Carneiro<sup>1</sup>

---

1. Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea. O autor agradece a Rubem Ceratti, estatístico da Dinte/Ipea, pelo imprescindível apoio no processamento de dados.

## Governo Federal

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da  
Presidência da República**  
Ministro Marcelo Côrtes Neri

**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

### **Presidente**

Sergei Suarez Dillon Soares

### **Diretor de Desenvolvimento Institucional**

Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

### **Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia**

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

### **Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas**

Cláudio Hamilton Matos dos Santos

### **Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais**

Rogério Boueri Miranda

### **Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura**

Fernanda De Negri

### **Diretor de Estudos e Políticas Sociais**

Herton Ellery Araújo

### **Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais**

Renato Coelho Baumann das Neves

### **Chefe de Gabinete**

Bernardo Abreu de Medeiros

### **Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação**

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

## Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2014

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.  
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: F13.

# SUMÁRIO

---

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO ..... 7

2 EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO EM  
BENS INTERMEDIÁRIOS ..... 9

3 PROTEÇÃO SOBRE BENS INTERMEDIÁRIOS NO BRASIL ..... 17

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 36

REFERÊNCIAS ..... 37

APÊNDICE ..... 39



## SINOPSE

Este texto para discussão tem por objetivo analisar a estrutura de proteção tarifária que o Brasil impõe sobre os bens intermediários, examinando sua evolução recente e comparando-a com a de países em desenvolvimento selecionados, de modo a avaliar se a proteção que o Brasil impõe sobre este tipo de bem é mais restritiva que a dos demais. Tanto os dados agregados quanto as diversas desagregações utilizadas permitem concluir que as tarifas brasileiras sobre produtos intermediários são, em geral, consideravelmente mais elevadas que as dos outros países examinados. Além disso, para a maioria dos países, é possível distinguir uma tendência claramente decrescente nestas tarifas, enquanto no Brasil, ao final do período, as tarifas sobre intermediários aumentaram tanto nos dados agregados quanto em cada uma das desagregações adotadas – em todas as categorias de intensidade tecnológica, seções e capítulos. Contudo, a análise realizada sugere que, salvo exceções, as tarifas brasileiras sobre bens intermediários são, em geral, inferiores à média tarifária de todas as categorias de uso. Este fato indica que a proteção elevada aos bens intermediários decorre diretamente da elevada estrutura de proteção tarifária imposta à pauta de importações como um todo, e não de algum viés na estrutura tarifária em direção a este tipo de bem. Ainda assim, a excessiva proteção imposta pelo Brasil à importação de bens intermediários provavelmente prejudica a competitividade internacional da produção brasileira, na medida em que pode onerar a estrutura de custos das empresas, enquanto concorrentes em outros países conseguem adquirir insumos a um custo mais baixo.

**Palavras-chave:** bens intermediários; tarifas; política comercial.

## ABSTRACT

This study analyses the tariff protection structure that Brazil imposes on intermediate goods, examining its recent development and comparing it with that of selected developing countries, in order to assess whether or not Brazilian protection on this type of products is more restrictive than in other countries. Both the aggregate data and the various breakdowns adopted lead to the conclusion that Brazilian tariffs on intermediate goods are, in general, considerably higher than those of the other countries examined. Furthermore, for most countries, it is possible to distinguish a clear downward trend in these tariffs, while in Brazil, at the end of the period analysed,



tariffs on intermediates increased both in aggregate disaggregated data (that is, in all technological intensity categories, sections and chapters). However, the analysis suggests that, with few exceptions, Brazilian tariffs on intermediate goods are generally lower than the aggregate average tariff that includes all use categories. This fact indicates that the high protection imposed on intermediate goods follows directly from high tariff protection structure imposed on imports as a whole, rather than any bias in the tariff structure towards this type of good . Still, the excessive protection imposed by Brazil on imports of intermediate goods likely to affect Brazilian international competitiveness, to the extent that it may adversely affect the cost structure of firms, since competitors in other countries can purchase inputs at a lower cost.

**Keywords:** intermediate goods; tariffs; trade policy.

## 1 INTRODUÇÃO

Uma das características mais notáveis do cenário internacional atual é a dispersão das variadas etapas envolvidas na produção de um determinado bem em diferentes países. Este processo de fragmentação *transfronteiriça*<sup>1</sup> da produção, que tem se tornado cada vez mais intenso pelo menos nas últimas três décadas, faz com que a fabricação de uma crescente quantidade de bens seja realizada não em um só país, mas em *cadeias globais de valor*, com diferentes padrões de estruturação geográfica e de governança, que têm em comum o fato de que insumos, partes, peças e serviços – ou seja, cada etapa ou tarefa envolvida na produção de um bem final – serão fabricados ou realizados onde quer que estejam disponíveis, a preço e qualidade competitivos, os materiais e as habilidades necessários para sua realização (OECD, WTO e UNCTAD, 2013).

Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE):

*Companies increasingly divide up their production processes and locate productive activities in many countries. (...) Lower trade and investment barriers, falling transport costs and advances in information and communication technologies have made it easier to fragment the production of goods and services and to offshore certain activities and tasks to other countries (OECD, 2013).<sup>2</sup>*

Evidentemente, a localização de diferentes etapas intermediárias na cadeia de produção de um bem em países distintos tem se refletido em um forte aumento do comércio internacional de insumos intermediários.

É claro que a existência de trocas internacionais envolvendo bens intermediários não é fenômeno novo. Pelo contrário, no caso específico do Brasil, por exemplo, a importação de partes e peças para industrialização futura e comercialização foi um dos aspectos centrais do processo de industrialização ocorrido ao longo do século XX. Não obstante, a multiplicação das cadeias globais de valor e da fragmentação internacional

1. O termo em inglês usualmente utilizado é *fragmentation of production across borders* – ver, por exemplo, OECD, WTO e UNCTAD (2013).

2. “As empresas cada vez mais dividem seus processos de produção e localizam atividades produtivas em muitos países. (...) Barreiras comerciais e de investimentos mais baixas, queda dos custos de transporte e avanços nas tecnologias de informação e comunicação tornaram mais fácil fragmentar a produção de bens e serviços e transferir determinadas atividades e tarefas para outros países” (tradução nossa).

da produção coloca o comércio de insumos, partes e peças em um papel central; um fator determinante para a competitividade internacional de empresas em diversos setores, especialmente em indústrias diversas, como a eletrônica, a automobilística, a têxtil e a de calçados. Ilustra este fato o caso dos países do Leste Asiático, cuja competitividade, como afirmam Baumann e Ng (2012), está em boa medida associada ao intenso comércio em bens de produção, dos quais fazem parte os insumos intermediários.

Diante desse cenário, torna-se essencial avaliar a proteção tarifária incidente sobre os bens intermediários, uma vez que alíquotas excessivamente elevadas podem inviabilizar o acesso a insumos importados, onerando a estrutura de custos das firmas nacionais e minando sua competitividade. E, de fato, as evidências disponíveis apontam no sentido de que a proteção tarifária que o Brasil impõe sobre os bens intermediários pode ser excessiva. Araujo Júnior e Costa (2010), por exemplo, apresentam dados sobre a estrutura tarifária incidente sobre oito capítulos do Sistema Harmonizado de Classificação de Mercadorias (SH), que reúnem bens intermediários com elevados efeitos de encadeamento sobre outros setores e demonstram que em todos eles, exceto nos produtos da indústria de vidro, “as tarifas vigentes no Brasil são sistematicamente superiores às da China e às da Índia” (*op.cit.*, p. 69). Baumann e Kume (2013), por seu turno, comparam as tarifas brasileiras com as de oito países em desenvolvimento<sup>3</sup> e mostram que, pelo menos ao final do período analisado – isto é, em 2010 –, o Brasil protegia mais as importações de bens intermediários que todos os demais. Baumann (2013), em estudo semelhante que inclui, além destes países, Rússia e África do Sul, e estende a amostra para 2012, obtém conclusão semelhante.

Assim, o objetivo deste trabalho é examinar mais detidamente a proteção tarifária que o Brasil impõe sobre bens intermediários, analisando sua evolução recente e comparando-a com a de outros países emergentes, de modo a tentar identificar se – e, caso afirmativo, em que medida (e setores) – as tarifas brasileiras sobre insumos intermediários são elevadas relativamente aos demais países considerados. Para isso, este estudo está dividido em quatro seções. Após esta introdução, a seção 2 traça um panorama do comércio externo brasileiro em bens intermediários. A seção 3 apresenta a análise da proteção tarifária sobre bens intermediários. Por fim, a seção 4 apresenta as considerações finais.

---

3. China, Coreia do Sul, Filipinas, Índia, Indonésia, Malásia, México e Tailândia.

## 2 EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO EM BENS INTERMEDIÁRIOS

Ao se analisar empiricamente qualquer dimensão que envolva o conceito de *bens intermediários* no comércio internacional, uma primeira preocupação é como classificar e isolar os dados relativos aos bens intermediários dos demais tipos de bens. A razão para isto é que a lógica utilizada para classificar os dados de comércio exterior – que embasa, por exemplo, o SH e classificações baseadas nele, como a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) – é de natureza “merceológica”; isto é, alicerçada nas características de cada mercadoria, e não em sua destinação futura.

Dessa forma, enquanto alguns bens podem ser claramente definidos como “insumos intermediários”, uma vez que dificilmente seriam utilizados para consumo final – por exemplo, soja em grãos, ou partes e peças de aparelhos telefônicos – há uma miríade de produtos cuja identificação é incerta, visto que podem ser utilizados tanto para consumo final quanto como insumo na produção de outro bem – por exemplo, óleos vegetais, gasolina, lâmpadas, papel etc.

Ainda assim, em que pese essa limitação, o procedimento mais utilizado para classificar bens intermediários é partir da descrição de cada produto em alguma classificação merceológica e tentar identificar aqueles que mais provavelmente são utilizados como intermediários e não em outras categorias de uso. Um procedimento comum – proposto, por exemplo, por Yeats (2001) – consiste em identificar bens cuja descrição menciona *partes e componentes*; esta estratégia é particularmente útil quando o objetivo é focar apenas insumos industriais para montagem futura. Outra possibilidade – adotada, por exemplo, por Athukorala e Nasir (2012) e Miroudot, Lanz e Ragoussis (2009) –, é empregar uma classificação que utilize expressamente o critério de categoria de uso, como a *Broad Economic Categories* (BEC), e que possa ser cruzada com as classificações nas quais os dados de comércio internacional – e de proteção tarifária, como interessa a este trabalho – são divulgados.

O presente trabalho utiliza esta última estratégia: a cada produto classificado a seis dígitos (subposição) do Sistema Harmonizado foi associada uma classificação BEC, por meio da tabela de conversão elaborada pela United Nations Statistics Division.<sup>4</sup>

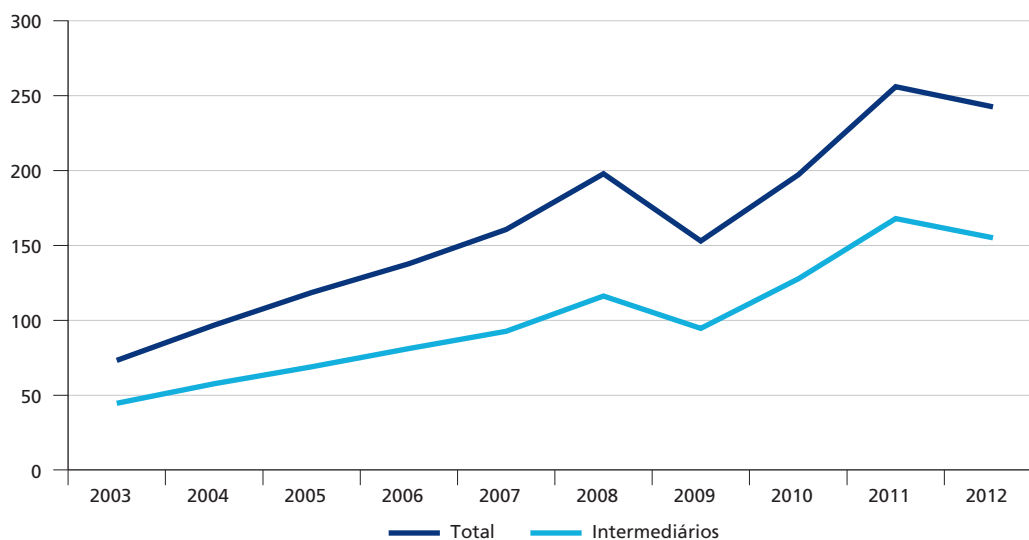
4. Disponível em: <<http://goo.gl/GrnmXP>>

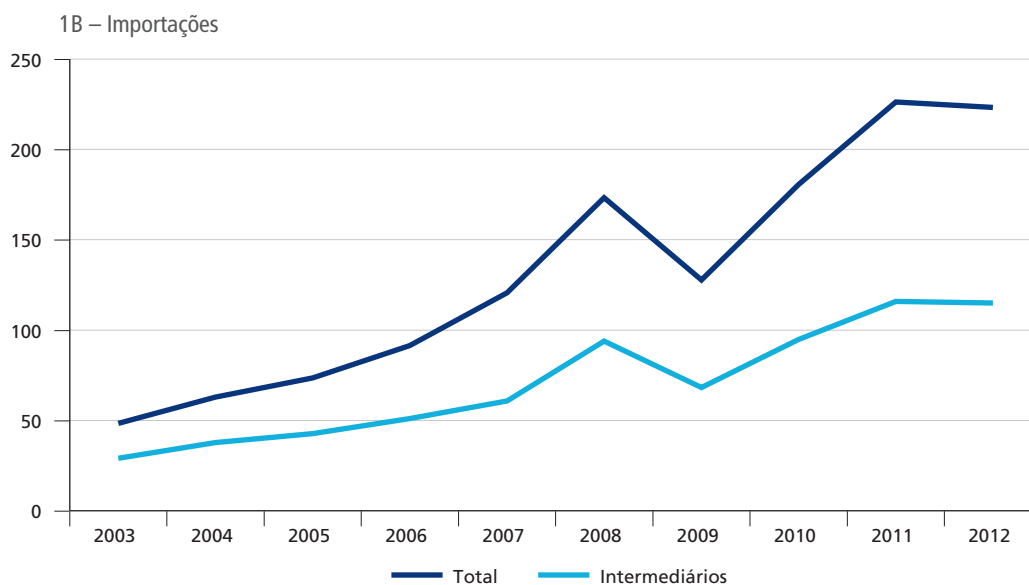
Em seguida, identificou-se quais categorias BEC se referem a bens intermediários; dessa forma, foi possível identificar, para cada subposição do Sistema Harmonizado, se o bem nela classificado é ou não um bem intermediário.

Os dados de comércio foram extraídos da United Nations Commodity Trade Statistics Database (UN COMTRADE), a base de dados de comércio internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) – inicialmente desagregados a seis dígitos e depois agregados conforme a necessidade. O período de análise escolhido abrange os últimos dez anos para os quais há dados disponíveis para o Brasil isto é, 2003-2012.

Como pode ser visto no gráfico 1, que ilustra a evolução recente do comércio exterior brasileiro de bens intermediários, bem como na tabela 1, que apresenta a participação relativa dos bens intermediários nas exportações e nas importações, é possível perceber que a trajetória das exportações de intermediários acompanha, *grasso modo*, a das vendas externas como um todo. A participação dos bens intermediários gira em torno de 60%, caindo ligeiramente até 2007 e voltando a subir em seguida, alcançando 64% no último ano observado.

GRÁFICO 1  
**Comércio exterior brasileiro em bens intermediários (2003-2012)**  
(Em US\$ bilhões)  
1A – Exportações





Fonte: UN COMTRADE.  
Elaboração do autor.

No caso das importações, a participação dos insumos intermediários, que inicia o período também em aproximadamente 60%, caiu quase continuamente ao longo da década, registrando apenas cerca de 51% em 2012.

TABELA 1  
Participação de bens intermediários no total (2003-2012)  
(Em %)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações	60,9	59,7	58,1	58,9	57,6	58,8	61,9	64,7	65,6	64,0
Importações	60,3	60,1	58,1	56,0	50,4	54,2	53,4	52,5	51,2	51,5

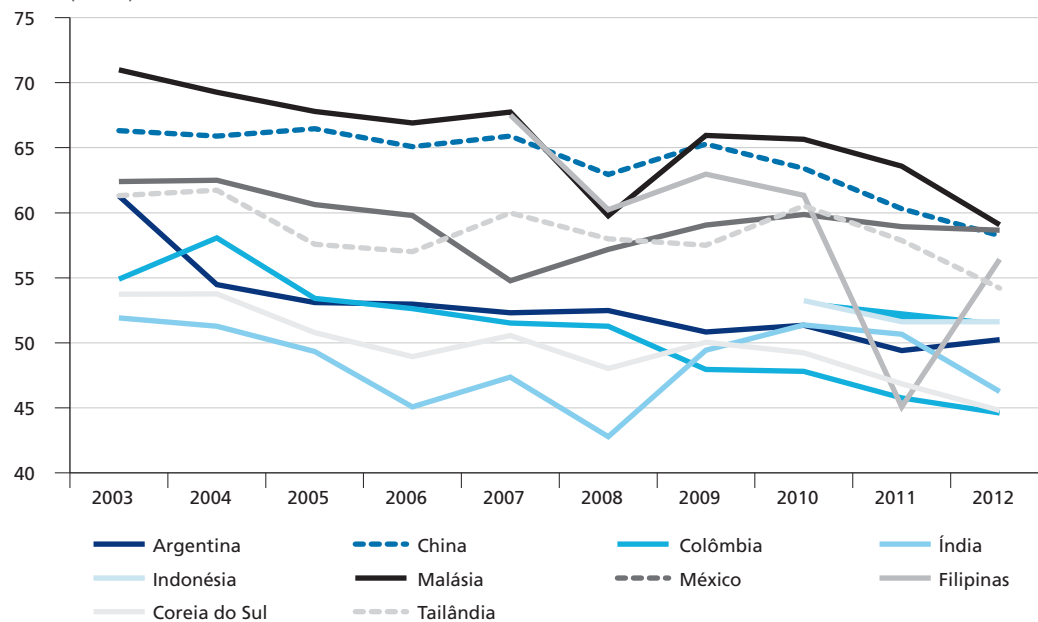
Fonte: UN COMTRADE.  
Elaboração do autor.

Quando comparado com países em desenvolvimento selecionados,<sup>5</sup> conforme os gráficos 2 e 3, é possível notar que essa perda de participação relativa dos intermediários nas importações é generalizada: exceto pelo caso da Tailândia, todos os países da amostra

5. Além dos países selecionados por Baumann e Kume (2013) – que, por sua vez, incluíam os adotados por Araujo Júnior e Costa (2010) –, foram incluídos mais dois países da América do Sul, Argentina e Colômbia, de maneira a possibilitar a comparação tanto com os trabalhos citados quanto com países geograficamente próximos do Brasil. Portanto, o conjunto é formado por: Argentina, China, Colômbia, Coreia do Sul, Filipinas, Índia, Malásia, México e Tailândia.

exibem, ao longo do período, uma clara tendência de redução do peso relativo dos bens intermediários nas importações.

GRÁFICO 2  
Participação de bens intermediários nas importações (2003-2012)  
(Em %)



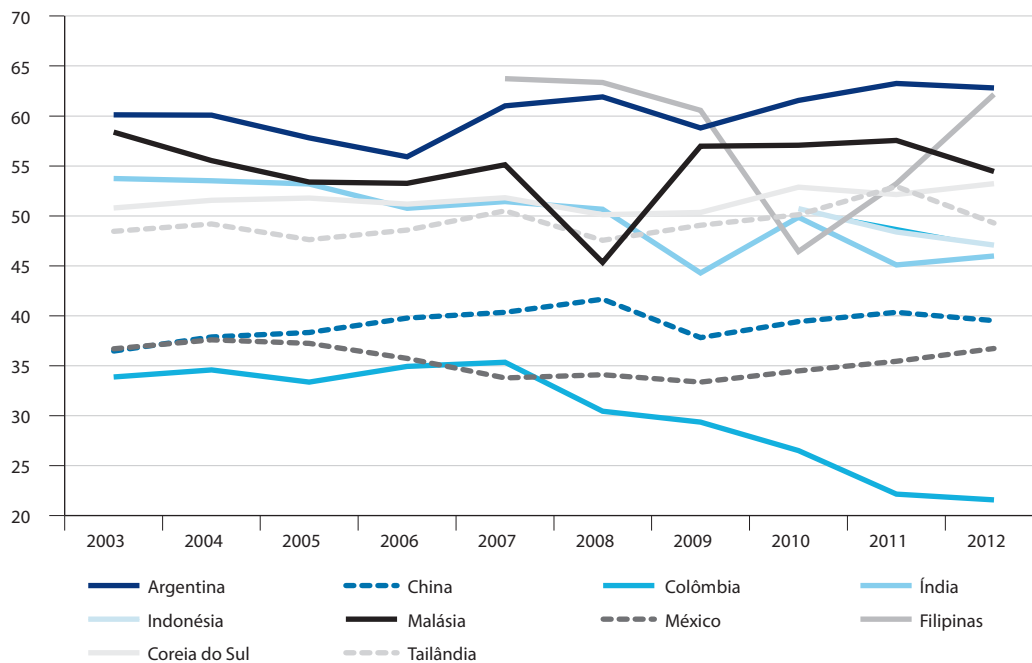
Fonte: UN COMTRADE.  
Elaboração do autor.

No caso das exportações, não é possível notar essa tendência claramente, uma vez que a maioria dos países, como o Brasil, apresentou a mesma participação dos intermediários nas vendas totais ao início e ao fim do período analisado. Ademais, é possível notar que o Brasil figura como o país que exporta relativamente mais insumos intermediários, junto com a Argentina.

Tais resultados podem parecer contraintuitivos, uma vez que a amostra conta com países cuja estrutura produtiva é bastante integrada regionalmente – sobretudo os do Leste Asiático, onde há sabidamente um vasto emaranhado de cadeias produtivas regionais em que o comércio de bens intermediários é bastante intenso. A provável explicação para estes fatos aparentemente contraditórios é que o conceito de *bens intermediários*, que embasa a classificação utilizada, inclui um grande número de produtos primários que são utilizados como insumos pelas indústrias agroalimentar, petroquímica

e siderúrgica, por exemplo, e nos quais tanto Brasil quanto Argentina se destacam como grande produtores e exportadores.<sup>6</sup>

GRÁFICO 3  
Participação de bens intermediários nas exportações (2003-2012)  
(Em %)



Fonte: UN COMTRADE.  
Elaboração do autor.

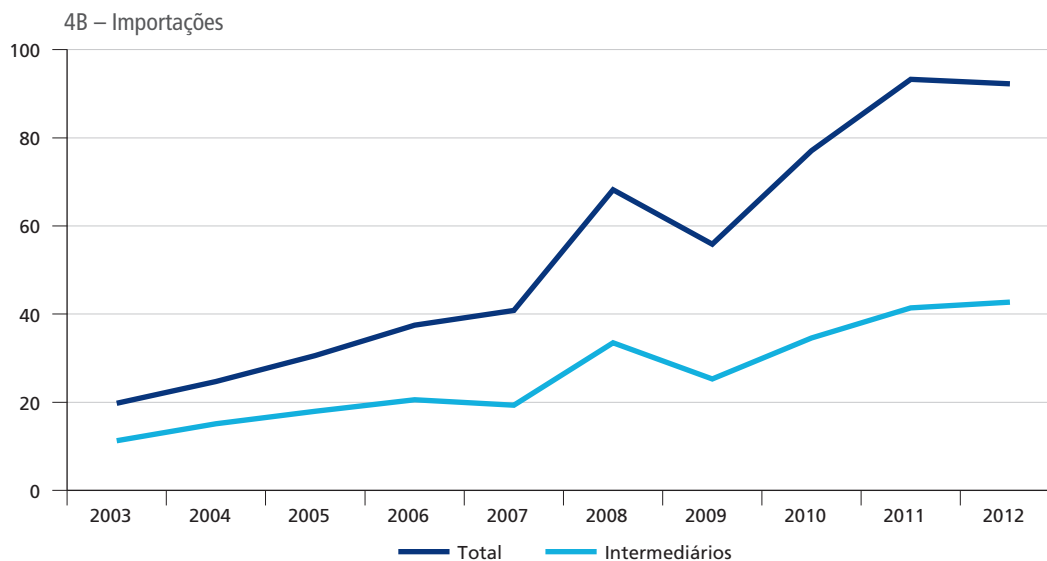
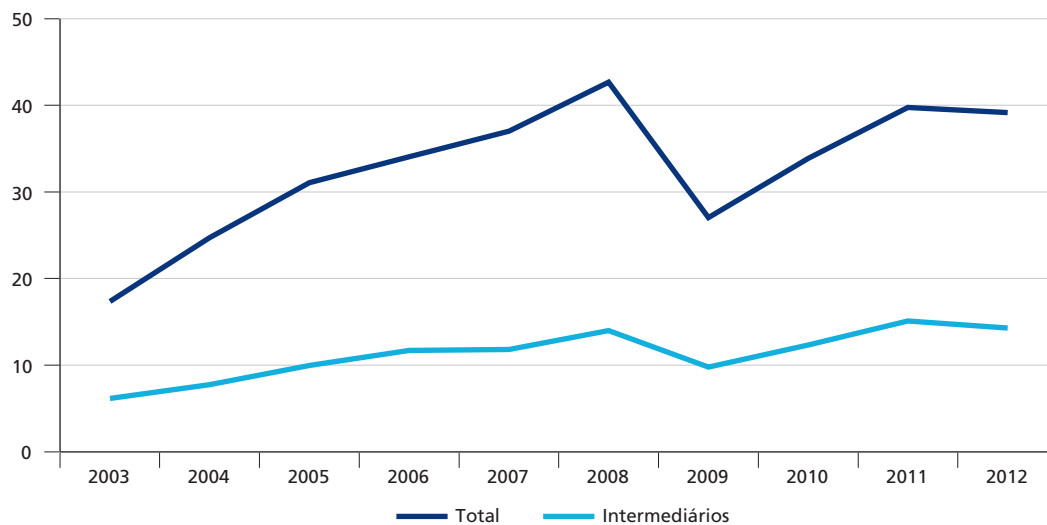
Assim, uma forma de isolar esse problema é estreitar o foco e, em vez de considerar toda a pauta comercial, examinar apenas os bens intermediários classificados nas seções XVI (máquinas e aparelhos), XVII (material de transporte) e XVIII (instrumentos e aparelhos de óptica, medição etc.) do Sistema Harmonizado. Nestas três seções está classificada grande parte dos bens oriundos de indústrias nas quais a produção é *fatiada* entre diversos países, e portanto a complementaridade produtiva é mais profunda e intensa. Além disso, a maioria dos insumos intermediários classificados nestas seções pode ser identificada como *partes e peças*, e não insumos básicos ou baseados em recursos naturais.

6. A título de exemplo, pode-se citar a soja, classificada como 120100, que figura entre os principais produtos de exportação dos dois países, e cuja utilização se dá sobretudo como insumo na indústria agroalimentar, de onde recebe a classificação BEC 111 (*food and beverages, primary, mainly for industry*), e, portanto, foi aqui classificada como bem intermediário.



Como mostram o gráfico 4 e a tabela 2, quando se restringe a análise a essas três seções, a participação dos bens intermediários nas exportações cai quase à metade do que foi verificado para a pauta como um todo. O peso relativo destes bens oscilou, ao longo da amostra, entre 31% e 38%, o que sugere que a participação do Brasil como fornecedor de insumos é muito mais reduzida, nestes setores, do que as informações anteriores levavam a crer.

**GRÁFICO 4**  
**Comércio exterior brasileiro de bens intermediários: capítulos 16, 17 e 18 (2003-2012)**  
 (Em US\$ bilhões)  
 4A – Exportações



Fonte: UN COMTRADE.  
 Elaboração do autor.

Quando comparado com os demais países da amostra, conforme o gráfico 5, é possível notar que, enquanto na maioria dos países a participação dos intermediários nas exportações converge para valores um pouco superiores aos exibidos pelo Brasil (entre 35% e 45%), em dois deles (Malásia e Filipinas) o peso relativo dos insumos exhibe valores consideravelmente mais altos, superando 60%. No caso da Argentina revela-se o oposto: a despeito da grande participação dos bens intermediários nas exportações totais, nestes setores a parcela cai praticamente à metade ao longo do período, alcançando apenas cerca de 20% nos últimos anos observados.

TABELA 2

**Participação de bens intermediários no total: capítulos 16, 17 e 18 (2003-2012)**  
(Em %)

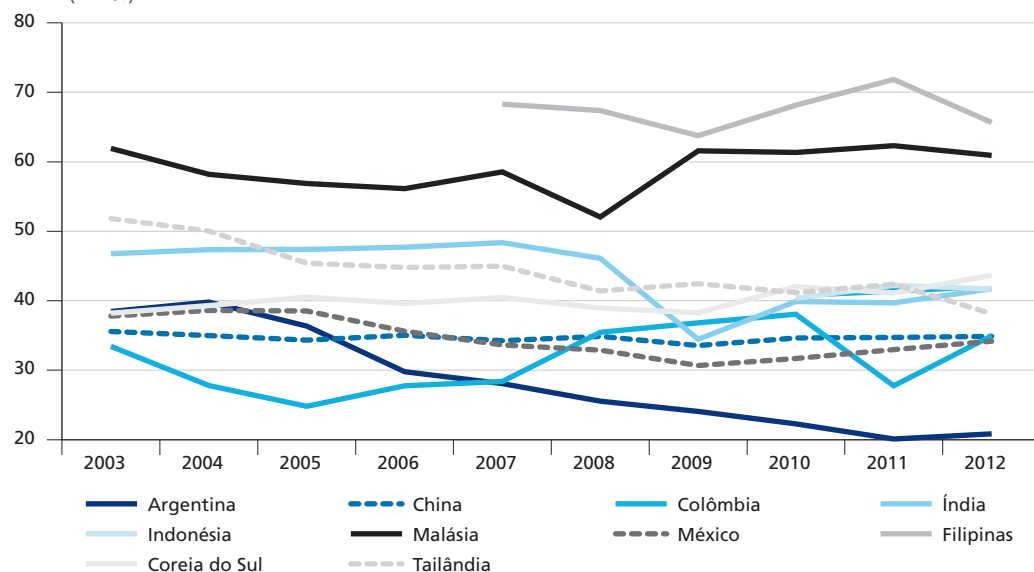
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Exportações	35,5	31,4	32,1	34,4	31,9	32,8	36,2	36,4	38,0	36,4
Importações	57,0	61,0	58,7	54,9	47,2	49,1	45,3	44,9	44,4	46,3

Fonte: UN COMTRADE.  
Elaboração do autor.

Do lado das importações, no caso do Brasil, nota-se que a queda da participação dos intermediários é ainda maior quando se restringe a análise a essas três seções, oscilando em torno de 45% desde 2009. Em patamares próximos se encontram (gráfico 6) Argentina, Índia – que no entanto partiram de valores mais baixos e aumentaram no período – e Indonésia, para a qual a pouca disponibilidade de dados não permite observar claramente a tendência.

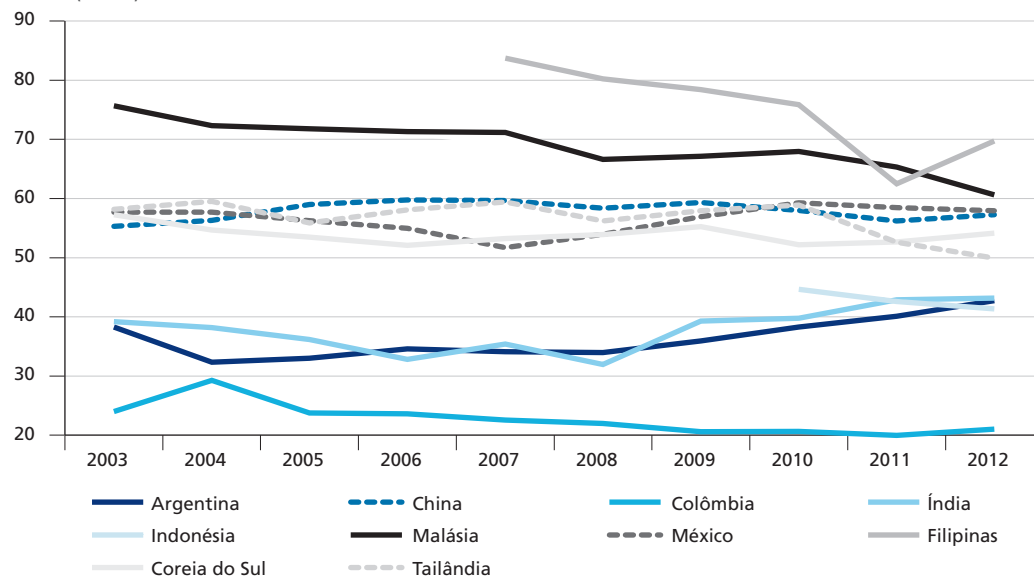
Os demais países, como mostra o gráfico 6, convergem para participações de intermediários entre 50% e 60% – cabe notar, contudo, que Malásia e Filipinas partem de valores consideravelmente maiores, enquanto os demais exibem pouca variação. A Colômbia é a principal exceção: a participação de insumos nas importações classificadas nas três seções analisadas cai ao longo de quase todo o período, alcançando pouco mais de 20%.

**GRÁFICO 5**  
**Participação de bens intermediários nas exportações: capítulos 16, 17 e 18 (2003-2012)**  
 (Em %)



Fonte: UN COMTRADE.  
 Elaboração do autor.

**GRÁFICO 6**  
**Participação de bens intermediários nas importações: capítulos 16, 17 e 18 (2003-2012)**  
 (Em %)



Fonte: UN COMTRADE.  
 Elaboração do autor.

O objetivo desta seção foi examinar o panorama do comércio exterior de bens intermediários no Brasil, e comparar com alguns países emergentes selecionados. Dos dados analisados, é possível inferir que a grande participação deste tipo de bem nas exportações brasileiras (a exemplo das argentinas) não se mantém ao se centrar o foco apenas em produtos de indústrias mais modernas, classificadas nas seções XVI a XVIII. Por sua vez, a participação dos insumos intermediários nas importações brasileiras caiu ao longo do período analisado, especialmente entre os bens classificados nas três seções citadas. Na seção 3 deste estudo, desloca-se o foco dos fluxos comerciais para a proteção tarifária, para se examinar como evoluíram, entre 2003 e 2012, as tarifas sobre as importações brasileiras de bens intermediários.

### 3 PROTEÇÃO SOBRE BENS INTERMEDIÁRIOS NO BRASIL

O objetivo desta seção é analisar a estrutura de proteção tarifária que o Brasil impõe sobre bens intermediários, e comparar sua evolução recente com a de outros países emergentes selecionados. Neste sentido, os dados sobre tarifas foram extraídos da base de dados Trade Analysis and Information System (TRAINS), mantida pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Uma vez que a proteção tarifária de cada país é definida com base em classificações nacionais ou regionais de mercadorias – no caso do Brasil, a partir da NCM, cuja correspondência internacional se dá somente até o nível de subposição do SH –, optou-se por utilizar as médias simples<sup>7</sup> das tarifas efetivamente aplicadas, ao nível de seis dígitos. Assim, por exemplo, no caso brasileiro – cujas tarifas são definidas a partir da NCM desagregada a oito dígitos –, para cada produto subposição (seis dígitos), tomou-se a média das tarifas efetivamente aplicadas de cada subitem (oito dígitos) que o compõem. A partir deste nível, as agregações necessárias foram calculadas também por média simples.

A exemplo da seção 2, tendo em vista que a classificação de bens intermediários é demasiado heterogênea – incluindo desde produtos primários, como soja e minérios, até partes e peças de equipamentos eletrônicos, por exemplo –, a análise desta seção

7. Tendo em vista que o objetivo desta seção é avaliar a magnitude da proteção imposta sobre bens intermediários, a opção por médias tarifárias simples se deve à hipótese de que as médias ponderadas pelo valor importado podem subestimar o nível de proteção, uma vez que uma tarifa elevada imposta a um determinado bem pode levar à redução de sua importação, diminuindo sua contribuição para a média.

considera inicialmente a pauta comercial de maneira agregada, para, em seguida, aproximar o foco e examinar os dados desagregados por categoria de intensidade tecnológica e por seção, analisando mais detidamente alguns subconjuntos de interesse. A seção 2 reservou atenção especial às seções XVI, XVII e XVIII do SH; nesta, além destas três, serão examinados separadamente a seção XI (produtos têxteis) e oito capítulos formados praticamente apenas de bens intermediários.<sup>8,9</sup>

A tabela 3 apresenta a evolução das tarifas médias para toda a pauta e para bens intermediários. É possível perceber que, ao longo de todo o período, a média tarifária para os bens intermediários é inferior à média geral. Ambas apresentam uma tendência declinante no início da década, parcialmente revertida a partir de 2007. A diferença entre as duas, contudo, aumenta ligeiramente: enquanto a média para intermediários representava cerca de 88% da média geral em 2003, no último ano observado (2012) esta proporção caiu para 84,5%.

TABELA 3  
Evolução da proteção tarifária brasileira: médias simples (2003-2012)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	13,62	12,36	11,48	11,29	11,31	12,19	12,66	12,77	12,81	12,96
Intermediários	12,01	10,84	9,87	9,78	9,86	9,95	10,64	10,75	10,82	10,96
Intermediários/total (%)	88,1	87,7	86,0	86,6	87,2	81,7	84,0	84,2	84,4	84,5

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

Se se comparar com a já apresentada amostra de países emergentes, ilustrada na tabela 4, fica claro que esta proporção entre a média para intermediários e a média tarifária geral é similar à da maior parte dos países analisados. O único país que apresenta tarifas maiores para intermediários que para bens finais é a Malásia; no caso da Argentina, ambas são muito próximas. Para Tailândia e México, observa-se uma acentuada queda das tarifas para intermediários *vis-à-vis* a média geral.

8. Como a seção 2 analisou a evolução do valor importado e exportado de bens intermediários relativamente ao total, não havia sentido em analisar seções ou capítulos compostos apenas por intermediários.

9. Os capítulos são: 28 (produtos químicos inorgânicos), 29 (químicos orgânicos), 32 (tintas e vernizes), 38 (produtos diversos da indústria química), 39 (plásticos), 48 (papel e celulose), 70 (vidro e suas obras) e 72 (ferro fundido, ferro e aço).

**TABELA 4**  
**Evolução da proteção tarifária: países selecionados (2003-2012)**

	Total									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Argentina	14,55	10,45	9,35	9,41	9,45	7,62	7,65	10,42	7,73	7,77
Brasil	13,62	12,36	11,48	11,29	11,31	12,19	12,66	12,77	12,81	12,96
China	11,33	10,49	9,67	9,42	8,97	8,70	8,25	8,08	8,34	
Colômbia		11,40	11,37	10,71	10,17	10,09	10,15	10,73	6,62	5,05
Índia		29,05	17,41		15,88	11,37	11,56			
Indonésia								4,23	4,56	
Malásia	7,30		7,44	6,10	5,61	5,17	4,85			
México	18,09	8,04	7,29	6,26		5,29	4,55	6,96		
Filipinas					5,19	5,33	5,34	5,30		
Coreia do Sul		11,70		11,74	11,31		11,21	12,22		
Tailândia	13,48		10,42	10,38	9,25	9,16	9,22			
	Intermediários									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Argentina	12,37	9,84	8,68	8,71	8,83	7,57	7,52	9,37	7,72	7,69
Brasil	12,01	10,84	9,87	9,78	9,86	9,95	10,64	10,75	10,82	10,96
China	9,44	8,85	8,03	7,88	7,55	7,30	6,86	6,70	6,93	
Colômbia		9,92	9,89	9,38	8,93	8,87	8,84	9,35	5,06	3,13
Índia		28,52	16,48		14,62	9,36	9,55			
Indonésia								3,72	3,98	
Malásia	6,56		7,49	6,13	5,68	5,45	5,07			
México	15,25	6,35	5,58	4,71		3,59	3,07	4,35		
Filipinas					4,10	4,22	4,20	4,17		
Coreia do Sul		10,06		10,11	9,67		9,61	10,34		
Tailândia	10,36		6,09	6,09	5,05	5,03	5,07			
	Intermediários/total (%)									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Argentina	85,0	94,1	92,8	92,6	93,5	99,3	98,3	89,8	99,8	99,0
Brasil	88,1	87,7	86,0	86,6	87,2	81,7	84,0	84,2	84,4	84,5
China	83,3	84,4	83,0	83,6	84,2	84,0	83,2	82,9	83,0	
Colômbia		87,0	87,0	87,6	87,8	87,8	87,1	87,2	76,4	61,9
Índia		98,2	94,7		92,1	82,3	82,6			
Indonésia								87,9	87,3	
Malásia	89,8		100,6	100,5	101,2	105,5	104,5			
México	84,3	78,9	76,6	75,2		67,8	67,4	62,5		
Filipinas					79,0	79,1	78,7	78,6		
Coreia do Sul		86,0		86,1	85,5		85,7	84,6		
Tailândia	76,9		58,5	58,7	54,5	55,0	55,0			

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

Quando se comparam os valores absolutos das médias brasileiras com as dos demais países, contudo, o quadro é distinto. As tarifas impostas aos bens intermediários no Brasil são superiores às exibidas por quase todos os países, em quase todos os períodos – as exceções são Índia e Coreia do Sul, para os quais não há informações disponíveis para o período completo.

Praticamente todos os países para os quais há dados suficientes para distinguir alguma tendência apresentam uma queda nas médias tarifárias para bens intermediários. Esta queda – bastante acentuada em alguns casos, como Colômbia, Índia, México e Tailândia – contrasta com o aumento observado para o Brasil nos últimos anos da amostra: de fato, as tarifas brasileiras ao fim do período foram maiores mesmo que as da Argentina, país que adota de maneira explícita um modelo protecionista de substituição de importações.<sup>10</sup>

Assim, resta claro que, se comparadas com quase todos os países emergentes neste estudo analisados, as tarifas impostas pelo Brasil aos bens intermediários, além de maiores, não apresentam o mesmo ritmo de redução que as dos demais. Desnecessário dizer que, caso esta tendência se mantenha em um prazo mais longo, uma das possíveis consequências é a perda de competitividade brasileira, uma vez que a proteção imposta aos insumos se reflete, via de regra, em custos de produção mais altos.

Evidentemente, os resultados até aqui analisados são insuficientes para embasar alguma conclusão mais relevante, em vista de sua agregação. Diante disso, para delinear um quadro mais claro da proteção tarifária imposta aos bens intermediários, optou-se por analisar os dados de forma mais desagregada. O primeiro recorte adotado é o que divide os bens conforme a intensidade tecnológica envolvida, de acordo com a classificação desenvolvida por Lall (2000), bastante usual na literatura. Os resultados para o Brasil encontram-se na tabela 5.

---

10. Deve-se notar, ainda que essa diferença em relação à Argentina evidencia claramente os problemas com a implementação completa da tarifa externa comum do Mercosul.

TABELA 5  
Evolução da proteção tarifária brasileira por categoria intensidade tecnológica (2003-2012)

		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Bens primários	Total	9,04	7,15	5,93	5,53	5,69	5,62	5,59	5,58	5,62	5,71
	Intermediários	8,18	6,96	5,61	5,46	5,54	5,58	5,65	5,59	5,43	5,54
	Intermediários/total (%)	90,5	97,3	94,7	98,9	97,3	99,3	101,1	100,2	96,7	96,9
Manufaturas intensivas em recursos naturais	Total	10,77	9,29	7,96	7,76	7,86	7,95	8,05	8,10	8,21	8,32
	Intermediários	9,67	8,49	7,16	7,04	7,13	7,16	7,21	7,21	7,28	7,34
	Intermediários/total (%)	89,8	91,3	89,9	90,8	90,7	90,1	89,5	89,1	88,7	88,2
Baixa tecnologia	Total	17,42	16,17	15,47	15,42	15,32	18,29	19,26	19,52	19,60	19,92
	Intermediários	15,63	14,27	13,64	13,64	13,61	13,87	15,44	15,87	16,15	16,41
	Intermediários/total (%)	89,7	88,2	88,2	88,4	88,8	75,8	80,1	81,3	82,4	82,4
Média tecnologia	Total	14,30	13,30	12,56	12,41	12,42	12,37	12,99	12,97	13,03	13,20
	Intermediários	13,36	12,43	11,50	11,41	11,36	11,36	12,27	12,26	12,30	12,45
	Intermediários/total (%)	93,4	93,5	91,6	91,9	91,5	91,8	94,5	94,5	94,4	94,3
Alta tecnologia	Total	12,47	11,76	10,96	10,47	10,61	10,48	10,41	10,39	10,41	10,44
	Intermediários	10,87	9,78	8,99	8,72	8,99	8,92	8,88	8,76	8,82	8,92
	Intermediários/total (%)	87,1	83,1	82,0	83,3	84,8	85,0	85,4	84,4	84,7	85,4

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

As menores médias tarifárias são as impostas sobre bens primários, que decaem fortemente no início do período e se estabilizam em aproximadamente 5,5% a partir de 2005. Além disso, para esta categoria, as tarifas para intermediários são praticamente iguais à média geral. No caso das manufaturas intensivas em recursos naturais o padrão é semelhante, mas com médias tarifárias cerca de 2 pontos percentuais (p.p.) acima do observado para primários.

As maiores tarifas, tanto sobre intermediários quanto sobre a pauta como um todo, se observam nas manufaturas de baixa tecnologia, que, ademais, é a única categoria a apresentar tarifas mais altas ao final do período que no início, indicando uma preocupação protecionista recente mais intensa neste tipo de manufatura. Já as de média tecnologia são as que apresentam, entre as manufaturas, as maiores tarifas para intermediários em relação ao total: aquelas alcançaram quase 95% do total nos últimos anos observados.

Outra desagregação que pode facilitar o entendimento sobre a distribuição setorial da proteção é a que considera os dados por *seção* do Sistema Harmonizado. Nível mais agregado desta classificação, cada uma das 21 seções engloba um ou mais capítulos com alguma afinidade setorial – por exemplo, a seção I inclui animais vivos e produtos do reino animal e abrange os capítulos 1 a 5, enquanto a seção XXI é composta



apenas pelo capítulo 97, que classifica *objetos de arte, de coleção e antiguidades*. Os resultados encontram-se na tabela A.1 no apêndice A.

Em primeiro lugar, é possível notar que, em quase todas as seções, as tarifas médias para bens intermediários são inferiores às médias gerais. A exceção mais relevante<sup>11</sup> é a seção XVIII, que engloba instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia e cinematografia, de medida, controle ou precisão, instrumentos médico-cirúrgicos, instrumentos musicais e artigos de relojoaria. Neste caso, as tarifas sobre bens intermediários é cerca de 10% superior à média geral da seção.

Entre as seções com as maiores tarifas médias sobre bens intermediários podemos destacar a seção XI (matérias têxteis e suas obras), cuja média aumentou ao longo do período analisado e se tornou a maior entre todas as seções a partir de 2009. Também apresentaram tarifas médias para intermediários relativamente altas a já mencionada seção XVIII e as seções VII (vidros), XII (calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante), XVI (máquinas, equipamentos e aparelhos) e XVII (material de transporte). Por isso, e por suas características distintas, estas seções serão analisadas com mais cuidado adiante.

Como foi explicado, a análise do restante deste trabalho irá se concentrar em alguns subconjuntos de interesse. O primeiro recorte a ser adotado inclui as seções XVI, XVII e XVIII, nas quais, como já registrado, está classificada boa parte dos produtos em que é mais intensa a formação de cadeias globais de valor, com participação de diversas firmas em países distintos, muitas verticalmente especializadas, que são responsáveis por diferentes estágios na produção de um determinado bem final. Este processo torna o comércio internacional de insumos intermediários – e em particular de partes e peças, como é o caso da maioria dos bens intermediários classificados nestas três seções – cada vez mais intenso, e imprescindível para a manutenção da competitividade das empresas.

Diante disso, a imposição de proteção tarifária elevada nesse tipo de bens intermediários é ainda mais sensível, o que justifica que este estudo se detenha com mais cuidado em sua análise. Assim, as tarifas médias para essas três seções são apresentados na tabela 6.

---

11. Outra exceção é a seção V (produtos minerais). No entanto, mesmo as tarifas sobre intermediários são consideravelmente baixas, e são superiores às demais porque, nesta seção, a maioria dos bens que não são intermediários é formada por combustíveis, cuja estrutura tarifária possui características distintas em razão das particularidades do mercado destes produtos no Brasil, em especial pelo papel “quase-monopolista” da Petrobras.

TABELA 6  
Evolução da proteção tarifária: seções XVI, XVII e XVIII (2003-2012)

Total										
Seção	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
16	14,22	13,53	12,92	12,59	12,57	12,46	12,49	12,45	12,42	12,63
17	18,17	15,98	16,06	15,33	16,21	15,79	16,12	16,29	16,12	16,17
18	15,49	15,00	14,03	13,82	13,85	13,71	13,76	13,74	13,80	13,74
Intermediários										
Seção	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
16	13,90	13,24	12,47	12,12	12,42	12,17	12,19	12,04	12,00	12,18
17	15,11	14,53	13,59	13,26	13,55	13,34	13,41	13,40	12,96	13,10
18	16,75	16,33	15,39	15,23	15,39	15,29	15,31	15,30	15,20	15,24
Intermediários/total (%)										
Seção	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
16	97,8	97,8	96,5	96,2	98,8	97,7	97,6	96,7	96,6	96,4
17	83,2	90,9	84,6	86,5	83,6	84,5	83,2	82,3	80,4	81,0
18	108,1	108,9	109,6	110,2	111,1	111,5	111,2	111,4	110,2	111,0

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

Conforme mencionado, as três seções em análise possuem tarifas médias sobre bens intermediários superiores à média de todas as seções (tabela 3). Além disso, no caso da seção XVI, a média para bens intermediários é praticamente igual à média para todos os tipos de bens, enquanto na seção XVIII a tarifa média para intermediários é cerca de 10% superior à de todos os bens.

Quando se contrastam os dados da tabela 6 com os da tabela 7, que apresenta as médias tarifárias para os outros países, a primeira informação relevante que se obtém é o elevado patamar alcançado pelas médias brasileiras para intermediários, em comparação com os demais. A partir da segunda metade do horizonte temporal analisado, as tarifas médias que o Brasil impõe aos insumos intermediários nas três seções são superiores às de todos os outros países examinados – exceção feita à Tailândia na seção XVII, que possui médias tarifárias ainda maiores que as brasileiras.

Isso ocorre mesmo no caso de países que, ao início do período, possuíam tarifas em níveis semelhantes ou superiores aos brasileiros, como é o caso de Argentina, Índia, China e México. Exceto pela Argentina, que ao final da amostra apresenta tarifas ligeiramente inferiores às brasileiras, os outros três países citados reduziram suas médias tarifárias em um ritmo bastante acelerado (especialmente o México), e no último ano disponível possuíam tarifa média para bens intermediários consideravelmente inferiores às brasileiras.

TABELA 7  
Evolução da proteção tarifária: seções XVI, XVII e XVIII, países selecionados (2003-2012)

Seção	Total												Intermediários												Intermediários/total (%)											
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012						
16	13,67	7,90	7,16	7,38	7,12	6,87	6,89	6,80	6,80	6,81	13,21	11,57	10,45	10,65	10,64	10,68	10,64	10,64	10,59	9,7	14,6	14,6	14,4	15,0	15,5	15,5	15,7	15,7	15,6							
Argentina	18,28	12,09	11,69	12,63	11,98	9,42	11,78	12,10	11,99	13,06	14,59	10,76	9,61	10,44	9,91	9,09	9,71	9,65	9,54	10,01	8,0	8,9	8,2	8,3	8,3	9,7	8,2	8,0	8,0	7,7						
18	14,56	11,43	9,75	10,38	10,55	10,51	10,54	10,51	10,62	10,48	15,41	13,40	11,64	12,34	13,18	13,01	12,90	13,06	13,08	12,84	10,6	11,7	11,9	11,9	12,5	12,4	12,2	12,4	12,3	12,3						
16	9,38	8,86	8,70	8,35	7,86	7,28	6,92	6,96	7,31	7,12	6,88	6,81	6,37	6,48	5,96	5,49	5,44	5,69	5,69	5,69	7,6	7,8	7,8	7,6	8,2	8,2	7,9	7,8	7,8	7,8						
China	14,18	13,08	12,25	11,54	11,22	11,22	10,73	10,57	10,97	12,65	11,11	10,12	8,76	8,29	8,27	7,91	7,58	7,86	7,86	7,86	8,9	8,5	8,3	7,6	7,4	7,4	7,4	7,2	7,2	7,2						
18	10,75	10,46	10,39	9,71	9,09	8,85	8,41	8,19	8,64	10,99	10,89	10,83	10,29	9,39	8,96	8,28	8,15	8,63	8,63	8,63	10,2	10,4	10,4	10,6	10,3	10,1	9,9	10,0	10,0	10,0						
16	8,81	8,67	8,62	8,08	7,93	7,98	8,15	5,01	2,38	7,86	7,89	7,79	7,42	7,39	7,28	7,46	4,78	2,26	2,26	2,26	8,9	9,1	9,0	9,2	9,2	9,3	9,1	9,2	9,6	9,5						
Colômbia	13,06	13,31	12,86	12,20	12,61	12,84	13,47	9,14	7,86	10,92	11,00	10,49	10,09	10,07	9,70	10,04	6,00	4,67	4,67	4,67	8,4	8,3	8,2	8,3	8,2	8,3	8,0	7,5	6,6	5,9						
18	6,42	6,39	6,28	6,28	6,30	6,32	6,42	5,20	2,73	5,46	5,39	5,36	5,33	5,40	5,35	5,38	4,57	0,72	0,72	0,72	8,5	8,4	8,5	8,5	8,5	8,6	8,5	8,4	8,8	2,6						
16	24,96	13,45	11,64	6,86	7,56	24,96	13,11	11,27	6,57	7,44	24,96	13,11	11,27	6,57	7,44	24,96	13,11	11,27	6,57	7,44	10,0	9,7	9,7	9,7	9,7	9,6	9,8	9,6	9,8	9,8						
Índia	37,83	25,41	23,71	20,08	20,31	26,88	14,06	11,79	8,96	9,01	26,88	14,06	11,79	8,96	9,01	26,88	14,06	11,79	8,96	9,01	7,1	5,5	5,5	5,0	4,5	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4						
18	26,15	13,71	11,78	7,87	8,26	26,69	13,70	12,17	8,14	8,85	26,69	13,70	12,17	8,14	8,85	26,69	13,70	12,17	8,14	8,85	10,2	10,0	10,3	10,3	10,3	10,3	10,7	10,3	10,7	10,7						
16	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,63	3,82	3,40	3,52	3,40	3,52	3,40	3,52	3,40	3,52	3,40	3,52						
Indonésia	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	6,26	6,21	4,16	4,39	4,16	4,39	4,16	4,39	4,16	4,39	4,16	4,39						
18	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,65	3,68	3,04	2,95	3,04	2,95	3,04	2,95	3,04	2,95	3,04	2,95						
16	4,54	4,45	4,45	3,76	3,48	2,81	2,64	4,76	4,97	4,25	3,89	2,88	2,69	4,76	4,97	4,25	3,89	2,88	2,69	10,5	11,2	11,3	11,2	11,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2						
Malásia	18,36	13,50	9,35	8,62	8,67	8,30	10,01	11,53	10,53	9,56	8,14	7,73	10,01	11,53	10,53	9,56	8,14	7,73	7,73	5,5	8,5	11,3	11,1	11,1	9,4	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3						
18	1,31	0,64	0,66	0,56	0,53	0,47	0,68	0,37	0,34	0,32	0,30	0,27	0,68	0,37	0,34	0,32	0,30	0,27	0,27	5,2	5,8	5,8	5,2	5,6	5,6	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8						
16	13,45	6,96	5,36	4,57	3,19	2,46	2,89	12,43	6,65	5,38	4,51	2,87	1,92	0,85	9,2	9,6	10,0	9,9	9,0	7,8	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0						
México	17,80	7,47	7,43	5,60	4,89	4,17	7,52	14,99	8,82	7,38	5,70	3,66	2,24	1,23	8,4	11,8	9,9	10,2	7,5	5,4	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6						
18	15,29	8,60	6,83	5,44	4,04	3,28	3,46	13,56	8,37	7,04	5,16	3,34	2,46	1,28	8,9	9,7	10,3	9,5	8,3	7,5	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7	3,7						

(Continua)

(Continuação)

Seção	Total											Intermediários											Intermediários/total (%)										
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012			
16				2,40	2,26	2,25	2,26				2,49	2,52	2,49	2,49							104	111	111	111									
17				8,25	8,35	8,56	8,52				6,70	6,92	6,89	6,92							81	83	81	81									
18				2,35	2,45	2,42	2,40				2,08	2,18	2,20	2,17							88	89	91	90									
16	5,99			5,98	5,35	6,14	6,14				6,06	5,45	6,21	6,21							101	102	101	101									
17	5,78			5,57	5,12	5,74	5,54				6,35	5,41	6,16	6,05							110	114	106	107									
18	6,55			6,56	5,79	6,73	6,69				6,78	5,98	7,11	7,09							103	103	103	103									
16	9,10			5,61	5,60	4,87	4,85	4,84			9,43	5,37	5,42	4,88	4,87	4,88					96	97	100	101	101								
17	24,96			19,49	19,64	19,58	19,29	20,35			26,07	17,10	17,32	16,76	16,15	16,54					104	88	88	86	84	81							
18	6,50			5,51	5,50	5,33	5,37	5,39			7,63	6,25	6,21	6,09	6,22	6,26					117	113	113	114	116	116							

Fonte: TRAINSUNCTAD.  
Elaboração do autor.

É possível aproximar ainda mais o foco da análise, desagregando cada seção nos capítulos que a compõem. Os dados encontram-se na tabela 8. Os capítulos que exibem maiores médias tarifárias para bens intermediários são 91 (artigos de relojoaria), 92 (instrumentos musicais e suas partes) e 87 (veículos automóveis e suas partes). Deve-se assinalar, ademais, que os dois primeiros possuem peso praticamente desprezível no volume de comércio exterior brasileiro, fato que pode estar diretamente relacionado com o alto nível de proteção imposto a estes produtos.

Além disso, os capítulos 86 (veículos e materiais para vias férreas e suas partes) e 90 (instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia, medida, controle, precisão e médico-cirúrgicos) possuem tarifas médias elevadas para bens intermediários, relativamente às médias para todos os tipos de bens – no caso do capítulo 90, a tarifa média sobre insumos chega a ser aproximadamente 15% maior que a média geral do capítulo.

Os capítulos 88 (aeronaves e suas partes) e 89 (embarcações e estruturas flutuantes), por seu turno, praticamente não exibem proteção tarifária sobre os bens intermediários – no caso do capítulo 88 a tarifa média geral também é bastante baixa, o que não ocorre no capítulo 89.

TABELA 8  
Evolução da proteção tarifária: seções XVI, XVII e XVIII, por capítulo (2003-2012)

Capítulo	Total									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
84	13,25	12,55	12,19	11,93	11,97	11,97	12,02	11,98	11,98	12,18
85	15,90	15,26	14,21	13,77	13,89	13,55	13,54	13,50	13,40	13,65
86	13,69	13,13	12,74	12,85	13,03	12,83	13,12	13,06	12,32	13,09
87	22,41	19,03	19,06	18,62	19,98	19,45	19,71	19,70	20,32	20,25
88	2,85	4,18	4,15	1,17	1,17	1,27	1,08	1,17	1,17	0,98
89	15,77	15,49	15,22	13,48	13,79	12,48	15,70	15,69	13,06	13,91
90	13,50	12,90	12,08	11,79	11,87	11,69	11,68	11,63	11,76	11,66
91	20,56	20,41	18,90	18,94	18,74	18,62	18,85	18,84	18,77	18,85
92	18,41	17,77	16,60	16,68	16,55	16,30	16,46	16,45	16,59	16,60
Capítulo	Intermediários									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
84	12,80	12,11	11,76	11,42	11,48	11,27	11,33	11,23	11,22	11,33
85	15,09	14,47	13,24	12,87	13,48	13,19	13,17	12,98	12,90	13,15

(Continua)

(Continuação)

Intermediários										
Capítulo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
86	13,42	12,72	12,85	12,86	12,93	12,78	13,23	13,23	12,59	12,93
87	17,96	16,89	15,60	15,51	15,71	15,49	15,45	15,43	15,47	15,59
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	3,50	-	-	2,00	-	-	-	-	0,00	2,00
90	14,80	14,28	13,56	13,35	13,54	13,39	13,39	13,38	13,30	13,39
91	19,59	19,49	18,04	18,04	17,91	17,88	17,91	17,91	17,74	17,93
92	17,50	16,23	15,39	15,40	15,34	15,10	15,21	15,21	15,33	15,40

Intermediários/total (%)										
Capítulo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
84	96,6	96,5	96,5	95,8	95,9	94,2	94,3	93,7	93,6	93,1
85	94,9	94,8	93,2	93,5	97,1	97,3	97,2	96,1	96,3	96,3
86	98,0	96,8	100,8	100,1	99,2	99,6	100,9	101,3	102,2	98,8
87	80,1	88,8	81,9	83,3	78,6	79,6	78,4	78,4	76,2	77,0
90	109,6	110,7	112,3	113,3	114,1	114,6	114,6	115,0	113,1	114,8
91	95,3	95,5	95,5	95,3	95,6	96,1	95,0	95,0	94,5	95,1
92	95,1	91,4	92,7	92,3	92,7	92,7	92,4	92,5	92,4	92,7

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

A tabela A.2, no apêndice A, apresenta os dados por capítulo dos demais países. Novamente, é possível perceber que o Brasil possui – na segunda metade do período analisado – as maiores médias tarifárias para bens intermediários. As exceções são os capítulos 88 e 89 – que, como já assinalado, praticamente não possuem proteção tarifária, fato que ocorre na maioria dos países analisados – e a tarifa média que a Tailândia impõe sobre insumos intermediários da cadeia automobilística (capítulo 87), que superaram 20% em todos os anos para os quais há dados disponíveis.

Como foi discutido, a grande maioria dos bens desses sete capítulos que são classificados como *intermediários* consiste em partes, peças e acessórios de máquinas, equipamentos, instrumentos e transportes, cujo destino é a montagem ou incorporação em outros produtos manufaturados pela indústria nacional. Assim, é bastante plausível que as altas tarifas impostas pelo Brasil, diante da forte redução tarifária experimentada pelos demais países analisados neste estudo, possa vir a se refletir em custos industriais mais elevados, com conseqüente perda de competitividade por parte da indústria brasileira.

O próximo recorte a ser examinado mais de perto é o dos produtos das indústrias têxtil e de confecções – nas quais há, assim como os setores que compõem as seções XVI, XVII e XVIII, intensa distribuição da produção em países diferentes, implicando aumento do comércio de bens intermediários. Desta forma, a análise que se segue centra seu foco sobre as médias tarifárias impostas à seção XI do Sistema Harmonizado (matérias têxteis e suas obras).

Diferentemente das seções XVI, XVII e XVIII, em que há tanto bens finais quanto intermediários – especialmente partes e peças – em cada um dos capítulos, na seção XI há capítulos em que todos os bens são considerados finais (capítulos 57, 61 e 62), enquanto nos demais praticamente só há insumos intermediários. Assim, não há sentido em proceder como anteriormente e comparar, capítulo a capítulo, tarifas sobre intermediários e sobre os demais bens. No caso desta seção, a análise centrou apenas sobre os bens intermediários, e compara com os dados dos demais países já analisados. A tabela 9 apresenta os resultados para a seção XI; no apêndice A, a tabela A.3 apresenta os resultados por capítulo.

TABELA 9  
Evolução da proteção tarifária: intermediários, seção XI (têxteis) (2003-2012)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>16,26</b>	<b>14,54</b>	<b>14,42</b>	<b>14,74</b>	<b>14,83</b>	<b>15,41</b>	<b>19,59</b>	<b>20,22</b>	<b>20,72</b>	<b>20,83</b>
Argentina	24,67	13,82	12,68	12,78	12,99	5,09	5,26	16,92	5,76	5,45
China	13,04	10,83	8,97	9,04	8,30	8,31	7,63	7,33	7,56	-
Colômbia	-	16,56	16,41	15,18	14,39	14,38	14,79	15,88	5,54	4,60
Índia	-	26,69	15,53	-	12,95	9,01	9,93	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	4,70	4,99	-
Malásia	11,51	-	8,65	7,44	6,18	6,02	5,18	-	-	-
México	18,41	6,79	6,53	5,95	-	3,99	5,17	10,92	-	-
Filipinas	-	-	-	-	7,01	7,21	7,38	7,37	-	-
Coreia do Sul	-	8,75	-	8,77	7,80	-	8,53	8,52	-	-
Tailândia	14,07	-	4,70	4,72	4,07	4,13	4,14	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

A exemplo das outras seções enfocadas, na seção que engloba os produtos têxteis a tarifa média brasileira sobre insumos intermediários é, a partir da segunda metade do período analisado, consideravelmente superior às dos demais países. De fato, o Brasil é o único país da amostra para o qual é possível distinguir uma tendência claramente ascendente na tarifa

média para bens intermediários do setor têxtil, enquanto a maioria dos demais exibe uma redução em algum momento do horizonte temporal deste trabalho.

Quando se observam os dados capítulo a capítulo, é possível notar que o único em que esse quadro não pode ser claramente verificado é o 50 (seda). Em todos os demais capítulos em que há ampla predominância de intermediários as tarifas brasileiras são bastante superiores às demais, e crescentes. Além disso, no caso brasileiro, as maiores tarifas médias são encontradas nos capítulos 58 (tecidos especiais), 60 (tecidos de malha), 54 (filamentos sintéticos ou artificiais), 55 (fibras sintéticas e artificiais, descontínuas) e 52 (algodão), todas superando o patamar de 20% nos últimos anos observados.<sup>12</sup>

Para efeito de comparação, as tarifas médias para esses cinco capítulos no último ano disponível para cada país analisado situaram-se entre 0,2% e 6,22% no caso da Argentina; entre 6,52% e 8,77% no caso da China; entre 3,68% e 6,5% para a Colômbia; entre 9,45% e 9,99% para a Índia; 4,64% e 6,3% na Indonésia; 4,31% e 11,02% na Malásia; 8,88% e 12,77% no México; 7,02% e 8,54% nas Filipinas; 7,3% e 10,82% para a Coreia do Sul; e entre 1,15% e 3,72% no caso da Tailândia. Cabe indagar, uma vez mais, os possíveis efeitos desta disparidade tarifária sobre a competitividade da indústria brasileira.

O próximo recorte a ser enfocado engloba um conjunto de capítulos do Sistema Harmonizado que são formados predominantemente por bens intermediários e, portanto, devem ser analisados com mais cuidado em qualquer estudo que tenha como objeto central este tipo de bem. Como mostram Araujo Júnior e Costa (2010), os capítulos 28 (produtos químicos inorgânicos), 29 (químicos orgânicos), 32 (tintas e vernizes), 38 (produtos diversos da indústria química), 39 (plásticos), 48 (papel e celulose), 70 (vidro e suas obras) e 72 (ferro fundido, ferro e aço) “reúnem bens intermediários com elevados efeitos de encadeamento sobre as demais atividades industriais, e cujos preços domésticos exercem, portanto, influência decisiva nos níveis de competitividade internacional de cada país” (*op.cit.*, p. 69). Diante disso, os autores compararam as tarifas médias impostas a esses capítulos por Brasil, China e Índia em 2008, notando que “com a única exceção dos produtos da indústria de vidro, as tarifas vigentes no Brasil são sistematicamente superiores às da China e às da Índia” (*op.cit.*, p. 69).

12. Interessante notar que a participação desses capítulos no valor total das importações de produtos têxteis e de confecções, que superava 70% nos dois primeiros anos da amostra, declinou quase continuamente, alcançando 52% em 2012.



Assim, a análise a seguir busca ampliar e aprofundar o exercício realizado por esses dois autores, para abranger o horizonte temporal e a amostra de países utilizada neste trabalho. Além disso, em vez de comparar as médias tarifárias de cada capítulo como um todo, calculou-se, como realizado anteriormente, a tarifa média dos bens intermediários que compõem cada capítulo. Afinal, ainda que a maioria destes seja de intermediários, há bens que não o são em metade dos capítulos analisados adiante.<sup>13</sup> As tabelas 10 a 17 apresentam os resultados para cada um dos capítulos.

TABELA 10  
Tarifa média intermediários: capítulo 28 (produtos químicos inorgânicos) (2003-2012)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>7,77</b>	<b>7,12</b>	<b>5,74</b>	<b>5,61</b>	<b>5,58</b>	<b>5,51</b>	<b>5,52</b>	<b>5,48</b>	<b>5,39</b>	<b>5,45</b>
Argentina	6,41	6,17	5,11	5,12	5,03	5,06	4,91	4,92	5,14	5,09
China	5,56	5,55	5,55	5,33	5,24	4,77	4,35	4,40	4,55	-
Colômbia	-	6,14	6,06	6,07	5,66	5,67	5,48	5,70	4,12	0,76
Índia	-	29,63	14,84	-	12,07	6,93	7,35	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	2,88	3,36	-
Malásia	1,96	-	1,90	1,61	1,66	1,74	1,70	-	-	-
México	11,84	3,83	3,10	2,66	-	1,79	1,00	0,84	-	-
Filipinas	-	-	-	-	2,19	2,19	2,12	2,16	-	-
Coreia do Sul	-	5,26	-	5,28	4,80	-	5,04	5,08	-	-
Tailândia	1,17	-	1,45	1,46	0,48	0,47	0,46	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

As médias tarifárias brasileiras são praticamente as mesmas para químicos orgânicos e inorgânicos, e caíram ao longo do período, como atestam as tabelas 10 e 11. Não é possível perceber uma disparidade clara, como na maioria dos capítulos anteriormente analisados, entre as tarifas médias brasileiras e dos outros países. Ainda assim, há vários deles – sobretudo os do Sudeste Asiático e o México – que possuem tarifas bastante reduzidas para estes produtos.

13. Mais especificamente, o capítulo 32 possui 46 produtos a seis dígitos de desagregação, dos quais 44 são intermediários e apenas dois são classificados em outras categorias; o capítulo 39 possui 126 bens, sendo 114 intermediários; o capítulo 48 possui 111 bens, dos quais 99 são intermediários; e o capítulo 70 possui 63 bens, sendo 55 intermediários. Os demais possuem apenas bens intermediários.

TABELA 11

**Tarifa média intermediários: capítulo 29 (produtos químicos orgânicos) (2003-2012)**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>8,20</b>	<b>6,93</b>	<b>5,72</b>	<b>5,61</b>	<b>5,58</b>	<b>5,60</b>	<b>5,58</b>	<b>5,54</b>	<b>5,50</b>	<b>5,53</b>
Argentina	6,30	5,56	4,82	4,93	4,80	4,83	4,83	4,88	4,98	5,04
China	5,74	5,71	5,66	5,35	5,36	5,18	4,76	4,80	5,03	-
Colômbia	-	4,84	4,78	4,78	4,41	4,37	4,41	4,43	3,75	0,36
Índia	-	28,86	15,07		12,61	6,86	7,32	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	2,81	3,22	-
Malásia	0,20	-	0,22	0,12	0,13	0,14	0,12	-	-	-
México	9,76	4,03	2,83	2,15	-	1,44	0,97	0,85	-	-
Filipinas	-	-	-	-	1,69	1,65	1,60	1,59	-	-
Coreia do Sul	-	5,47	-	5,44	4,84	-	5,13	5,17	-	-
Tailândia	1,43	-	1,32	1,38	0,58	0,58	0,58	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

No capítulo referente a tintas e vernizes (tabela 12), a diferença é mais uma vez clara. Com a exceção da Argentina e da Índia, as tarifas médias dos demais países analisados são consideravelmente inferiores que as brasileiras. Além disso, a tendência de redução observada nos primeiros anos analisados parece sofrer ligeira reversão ao fim do período.

TABELA 12

**Tarifa média intermediários: capítulo 32 (tintas e vernizes)<sup>1</sup> (2003-2012)**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	13,18	11,82	10,51	10,35	10,12	10,00	10,00	10,00	10,02	10,31
Argentina	11,64	11,28	9,75	9,67	9,89	9,77	9,50	9,61	9,52	9,56
China	7,70	7,56	7,50	7,12	6,87	6,84	6,13	5,96	6,18	
Colômbia		8,34	8,43	8,16	7,74	7,57	7,52	7,92	4,79	3,16
Índia		28,96	14,78		12,50	8,14	8,51			
Indonésia								3,55	3,63	
Malásia	5,05		5,90	5,38	5,28	5,17	4,98			
México	14,64	7,90	5,89	4,88		3,17	2,27	2,37		
Filipinas					2,97	2,81	2,83	2,83		
Coreia do Sul		6,90		6,90	6,10		6,68	6,67		
Tailândia	8,01		4,91	4,92	5,02	5,00	4,39			

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

Nota: <sup>1</sup> Capítulo 32: extratos tanantes e tintoriais, taninos e seus derivados, pigmentos e outras matérias corantes, tintas e vernizes, mástiques, tintas de escrever.

No caso dos capítulos 38 (produtos químicos diversos), 39 (plásticos) e 48 (papel e celulose), apresentados nas tabelas 13, 14 e 15, as tarifas brasileiras também são em geral as mais altas, embora tenha havido outros países que apresentaram médias não muito distantes das brasileiras além da Argentina e da Índia.

TABELA 13  
Tarifa média intermediária: capítulo 38 (produtos diversos das indústrias químicas) (2003-2012)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>11,65</b>	<b>10,49</b>	<b>9,25</b>	<b>9,13</b>	<b>8,93</b>	<b>8,79</b>	<b>8,78</b>	<b>8,88</b>	<b>8,65</b>	<b>8,93</b>
Argentina	10,56	9,95	8,50	8,43	8,35	8,19	7,96	8,53	8,34	8,17
China	7,61	7,58	7,55	7,14	6,91	6,79	6,21	6,13	6,26	-
Colômbia	-	7,81	7,76	7,48	6,88	6,84	7,00	7,20	4,48	2,20
Índia	-	29,55	16,61	-	14,70	8,60	8,95	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	3,44	3,70	-
Malásia	2,12	-	1,75	1,42	1,40	1,02	0,99	-	-	-
México	14,72	6,23	4,37	3,83	-	2,92	2,06	2,54	-	-
Filipinas	-	-	-	-	2,20	3,74	3,13	3,18	-	-
Coreia do Sul	-	6,43	-	6,44	5,77	-	6,37	6,36	-	-
Tailândia	5,87	-	5,00	5,09	3,86	3,79	3,73	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

TABELA 14  
Tarifa média intermediários: capítulo 39 (plásticos e suas obras) (2003-2012)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>14,47</b>	<b>13,25</b>	<b>11,58</b>	<b>11,53</b>	<b>11,39</b>	<b>11,30</b>	<b>11,20</b>	<b>11,16</b>	<b>11,06</b>	<b>11,21</b>
Argentina	12,97	12,15	10,86	10,73	10,76	10,55	10,49	10,36	10,55	10,46
China	9,94	8,99	8,70	7,91	7,53	7,27	6,74	6,51	6,61	-
Colômbia	-	12,97	12,96	12,63	11,98	11,90	11,26	11,84	5,11	3,89
Índia	-	30,00	14,84	-	12,50	8,18	8,54	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	6,31	6,55	-
Malásia	11,90	-	13,13	10,77	10,63	8,81	8,40	-	-	-
México	15,56	7,97	6,90	5,92	-	3,86	2,87	3,60	-	-
Filipinas	-	-	-	-	6,93	7,41	7,02	7,01	-	-
Coreia do Sul	-	6,63	-	6,64	5,80	-	6,48	6,45	-	-
Tailândia	16,81	-	11,11	11,16	5,04	5,25	5,24	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

**TABELA 15**  
**Tarifa média intermediários: capítulo 48 (papel e celulose)<sup>1</sup> (2003-2012)**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>14,64</b>	<b>13,45</b>	<b>11,94</b>	<b>11,82</b>	<b>11,98</b>	<b>11,71</b>	<b>11,87</b>	<b>11,92</b>	<b>11,97</b>	<b>12,04</b>
Argentina	13,17	11,79	10,78	10,91	10,75	10,58	10,31	10,42	10,71	10,43
China	8,96	7,48	6,58	6,41	6,12	6,08	5,99	6,07	6,31	-
Colômbia	-	12,74	12,88	11,85	11,09	11,02	11,31	11,70	7,23	5,79
Índia	-	29,85	14,67	-	12,50	9,42	9,54	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	3,12	3,11	-
Malásia	10,56	-	12,16	10,03	9,37	9,63	8,96	-	-	-
México	13,80	5,77	4,69	4,18	-	3,08	2,78	3,92	-	-
Filipinas	-	-	-	-	4,42	4,46	4,44	4,45	-	-
Coreia do Sul	-	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-
Tailândia	15,39	-	6,24	6,23	5,15	5,13	5,46	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.

Elaboração do autor.

Nota: <sup>1</sup> Capítulo 48: papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.

Confirmando a evidência encontrada por Araujo Júnior e Costa (2010), a indústria de vidro (capítulo 70) é o único caso em que as tarifas médias brasileiras não são as mais elevadas, sendo superadas em todos os anos pelas chinesas, como atesta a tabela 16.

**TABELA 16**  
**Tarifa média intermediários: capítulo 70 (vidro e suas obras) (2003-2012)**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Brasil</b>	<b>12,55</b>	<b>11,74</b>	<b>10,31</b>	<b>10,20</b>	<b>10,08</b>	<b>9,94</b>	<b>10,14</b>	<b>10,06</b>	<b>10,09</b>	<b>10,14</b>
Argentina	11,12	11,29	9,40	9,72	9,49	9,56	9,22	9,43	9,57	9,77
China	13,68	13,45	13,36	12,37	12,15	11,81	11,17	10,77	11,36	-
Colômbia	-	10,74	10,72	10,76	10,25	10,03	10,29	10,52	4,87	2,30
Índia	-	29,72	14,92	-	12,50	9,47	9,72	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	3,06	3,56	-
Malásia	15,58	-	17,95	13,36	11,61	9,94	9,49	-	-	-
México	17,86	7,37	7,72	6,98	-	5,10	4,37	5,60	-	-
Filipinas	-	-	-	-	5,09	5,13	5,38	5,20	-	-
Coreia do Sul	-	7,88	-	7,87	6,70	-	7,59	7,58	-	-
Tailândia	14,18	-	5,93	6,07	5,90	5,91	5,97	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.

Elaboração do autor.

Por fim, no capítulo 72 (ferro fundido, ferro e aço), como mostra a tabela 17, as tarifas brasileiras são bastante superiores às de quase todos os demais. A exceção parece ser a Malásia, para a qual, contudo, a disponibilidade de dados é limitada. Além disso, dos oito capítulos ora analisados, foi neste que as tarifas brasileiras apresentaram a menor redução relativa, caindo apenas cerca de 10% entre o começo e o fim do período, e 17% entre os valores extremos observados.

TABELA 17  
Tarifa média intermediários: capítulo 72 (ferro fundido, ferro e aço) (2003-2012)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	11,19	10,31	9,44	9,52	9,25	9,36	9,45	9,83	9,89	10,04
Argentina	11,05	8,31	7,37	7,19	7,51	7,42	7,03	7,01	7,32	7,50
China	5,27	5,05	5,06	4,88	4,67	4,61	4,33	4,19	4,50	-
Colômbia	-	6,64	6,65	5,99	5,56	5,46	5,16	5,87	3,45	1,08
Índia	-	38,39	19,85	-	20,00	4,95	4,96	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	-	-	3,46	3,57	-
Malásia	5,85	-	18,35	14,64	14,08	14,69	14,06	-	-	-
México	14,65	5,54	4,37	3,63	-	2,55	1,82	2,12	-	-
Filipinas	-	-	-	-	2,87	3,56	3,64	3,62	-	-
Coreia do Sul	-	0,62	-	0,62	0,37	-	0,32	0,39	-	-
Tailândia	7,06	-	4,34	4,35	3,00	2,94	2,95	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

Em síntese, pode-se concluir que as tarifas médias brasileiras sobre bens intermediários nesses oito capítulos – que abrangem quase totalmente insumos de elevado impacto em outras atividades industriais – são, em quase todos os casos, as maiores entre a amostra de países considerada neste estudo, especialmente a partir da metade do período analisado. As exceções mais notáveis são a China, no capítulo 70, e a Malásia, no capítulo 72, além da Índia até 2007; a Argentina, por seu turno, exibiu médias tarifárias quase tão grandes quanto às brasileiras em quase todos os capítulos.

Diante do panorama neste trabalho traçado, é possível concluir com razoável segurança que a estrutura tarifária brasileira concede um nível de proteção contra a importação de insumos intermediários consideravelmente mais rígido que os demais países da amostra analisada – todos eles, ressalte-se, países emergentes com alguma estrutura industrial, e portanto potenciais competidores da indústria brasileira.

É necessário ressaltar, contudo, que o fato de que o Brasil impõe, em geral, tarifas médias mais elevadas sobre bens intermediários que os demais países não necessariamente significa algum viés na estrutura tarifária que onere mais este tipo de bem *vis-à-vis* os demais – finais ou de capital, por exemplo. Ao contrário, ainda que este não tenha sido o objetivo central deste trabalho, a análise realizada sugere que não é este o caso: salvo algumas exceções, as tarifas sobre bens intermediários são em geral inferiores à média tarifária geral – o que estaria em consonância com a ideia de *escalada tarifária* que norteou a política comercial de diversos países, em particular do Brasil, ao longo do século XX. Isto significa, portanto, que a proteção elevada aos bens intermediários decorre diretamente da elevada estrutura de proteção tarifária imposta à pauta de importações como um todo.

De todo modo, a excessiva proteção imposta pelo Brasil à importação de bens intermediários certamente onera a estrutura de custos das atividades produtivas realizadas no país, especialmente a indústria, que pode enfrentar problemas de competitividade internacional, na medida em que concorrentes em outros países conseguem adquirir insumos a um custo mais baixo.<sup>14</sup>

Esse quadro se torna ainda mais grave em uma conjuntura na qual vem aumentando a especialização vertical e a dispersão de diferentes etapas da produção de um determinado bem em diferentes países e regiões. Este processo aumenta a importância e o peso relativo do comércio internacional de bens intermediários, e torna cada vez mais relevante para qualquer empresa a flexibilidade para adquirir insumos elaborados em qualquer parte, de acordo com a estrutura de funcionamento da cadeia de valor na qual está inserida. Tampouco colabora o fato de que o Brasil – ao contrário da maioria dos outros países aqui analisados – parece pouco disposto a firmar acordos comerciais bilaterais ou regionais, que poderiam amenizar a situação.

Por fim, cabe destacar que, tanto nos dados agregados quanto em cada uma das desagregações adotadas – em todas as categorias de intensidade tecnológica, seções e capítulos –, as médias tarifárias sobre bens intermediários aumentaram, ainda que

14. Cabe aqui a ressalva de que existem meios de amenizar o problema – por exemplo, quando a atividade se destina à exportação é possível lançar mão de regimes aduaneiros especiais como o *drawback*. Contudo, tais mecanismos não estão disponíveis para todas as atividades produtivas, e não podem ser utilizados por todos os agentes envolvidos.

ligeiramente, entre 2011 e 2012. Este movimento não foi acompanhado de maneira tão clara pelos demais países, com a ressalva de que dados tão recentes não estão disponíveis para a maior parte deles.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi analisar a estrutura de proteção tarifária que o Brasil impõe sobre os bens intermediários. Examinando sua evolução recente, e comparando-a com a de países em desenvolvimento selecionados, buscou-se avaliar se a proteção que o Brasil impõe sobre este tipo de bem é mais restritiva que a dos demais países da amostra.

Como a classificação de bens intermediários é bastante heterogênea – inclui, por exemplo, desde produtos primários até partes e peças de equipamentos eletrônicos –, este trabalho optou por analisar inicialmente a pauta comercial de maneira agregada, para em seguida estreitar o foco e examinar os dados desagregados por categoria de intensidade tecnológica e por seção, analisando mais detidamente alguns subconjuntos de interesse.

Tanto os dados agregados quanto as diversas desagregações utilizadas permitem concluir com razoável segurança que sim, as tarifas brasileiras sobre produtos intermediários são, via de regra, consideravelmente mais elevadas que as dos outros países aqui examinados. Além disso, para a maioria dos países, é possível distinguir uma tendência claramente decrescente nestas tarifas, o que não se pode dizer sobre o Brasil: de fato, no último período analisado as tarifas brasileiras sobre intermediários aumentaram, ainda que em pequena magnitude.

As tarifas brasileiras mostraram-se mais elevadas tanto nas seções XVI, XVII e XVIII – nas quais os bens intermediários são, em sua ampla maioria, partes, peças e acessórios de produtos industrializados para montagem posterior – quanto na seção XI (produtos têxteis). No caso dos oito capítulos destacados na parte final da seção 3 – que abrangem quase totalmente insumos de elevado impacto em outras atividades industriais, como plásticos, químicos, ferro e aço –, apenas nos produtos da indústria de vidro o Brasil não possui as maiores tarifas, sendo superado pela China.

Não obstante, é preciso destacar que a análise realizada neste estudo sugere que, salvo algumas exceções – e como se poderia esperar, uma vez que a política tarifária brasileira quase sempre se pautou pela ideia de “escalada tarifária” –, as tarifas brasileiras sobre bens intermediários são, em geral, inferiores à média tarifária de todas as categorias de uso. Este fato indica que a proteção elevada aos bens intermediários decorre diretamente da elevada estrutura de proteção tarifária imposta à pauta de importações como um todo, e não de algum viés na estrutura tarifária em direção a este tipo de bem.

De qualquer forma, a excessiva proteção imposta pelo Brasil à importação de bens intermediários provavelmente prejudica a competitividade internacional da produção brasileira – especialmente a industrial –, na medida em que pode onerar a estrutura de custos das empresas, enquanto concorrentes em outros países conseguem adquirir insumos a um custo mais baixo.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO JÚNIOR, J. T.; COSTA, K. P. Abertura comercial e inserção internacional: os casos do Brasil, China e Índia. *In*: BAUMANN (Org.). **O Brasil e os demais BRICS: comércio e política**. Brasília: Cepal; Ipea, 2010.

ATHUKORALA, P.; NASIR, S. **Global production sharing and South-South trade**. Australian: UNCTAD, 2012. (Background Paper n. RVC-1).

BAUMANN, R. **Política comercial externa brasileira: algumas considerações para a indústria**. Brasília: Ipea; UnB, 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/Z5a0sp>>.

BAUMANN, R.; KUME, H. Novos padrões de comércio e política tarifária no Brasil. *In*: BACHA, E.; BOLLE, M. B. (Orgs.). **O futuro da indústria no Brasil: desindustrialização em debate**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

BAUMANN, R.; NG, F. Regional productive complementarity and competitiveness. **International trade journal**, v. 26, n. 4, p. 326-359, 2012.

LALL, S. The technological structure and performance of developing country manufactured exports, 1985-1998. **Oxford development studies**, v. 28, n. 3, p. 337-369, 2000.

MIROUDOT, S.; LANZ, R.; RAGOSSIS, A. **Trade in intermediate goods and services**. Londres: OECD, 2009. (Trade Policy Papers, n. 93).

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Interconnected economies: Benefiting from Global Value Chains**. Paris: OECD Publishing, 2013.



OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT;  
WTO – WORLD TRADE ORGANIZATION; UNCTAD – UNITED NATIONS  
CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **Implications of global value chains  
for trade, investment, development and jobs.** [s.l.: s.n.], 2013. Disponível em: <[http://goo.  
gl/2qWd53](http://goo.gl/2qWd53)>.

YEATS, A. Just how big is global production sharing? *In*: ARNDT, S.; KIERZKOWZKI, H.  
(Eds.). **Fragmentation: new production patterns in the world economy.** Oxford: Oxford  
University Press, 2001.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A

TABELA A.1  
Evolução da proteção tarifária por seção no Sistema Harmonizado

Seção	Total									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1	11,04	7,13	6,21	5,06	5,47	5,35	5,16	4,89	4,95	5,06
2	9,47	7,37	6,23	5,95	6,14	6,04	6,12	6,25	6,30	6,29
3	11,22	8,61	7,72	7,63	7,90	7,58	7,11	7,08	8,10	7,80
4	16,72	13,73	12,42	11,56	11,62	11,96	12,45	12,68	13,06	13,49
5	4,06	3,69	2,31	2,29	2,30	2,32	2,32	2,34	2,37	2,35
6	9,32	8,28	7,05	6,89	6,92	6,87	6,87	6,86	6,79	6,89
7	14,53	13,38	11,77	11,64	11,52	11,43	11,42	11,45	11,48	11,75
8	14,40	12,43	11,26	11,56	11,02	10,52	10,56	10,98	11,18	12,11
9	10,23	7,98	7,08	6,81	6,42	6,58	6,83	6,94	6,60	6,79
10	12,91	11,79	10,52	10,25	10,20	10,16	10,29	10,36	10,30	10,43
11	17,74	16,21	16,12	16,18	16,20	21,34	24,12	24,53	24,74	25,00
12	20,67	19,09	17,95	19,47	18,87	23,06	22,85	22,84	22,90	23,22
13	12,79	11,94	10,43	10,32	10,02	10,05	10,09	10,05	10,02	10,13
14	11,42	11,12	9,75	9,82	9,61	9,50	9,83	9,59	9,39	9,46
15	13,49	12,57	11,39	11,18	11,28	11,29	11,31	11,44	11,45	11,59
16	14,22	13,53	12,92	12,59	12,57	12,46	12,49	12,45	12,42	12,63
17	18,17	15,98	16,06	15,33	16,21	15,79	16,12	16,29	16,12	16,17
18	15,49	15,00	14,03	13,82	13,85	13,71	13,76	13,74	13,80	13,74
19	21,50	21,06	19,32	19,15	19,65	18,94	19,62	19,62	19,47	19,63
20	19,91	18,75	17,33	17,22	17,08	16,87	16,98	17,00	17,05	17,25
21	5,50	5,20	3,42	3,49	3,41	3,41	3,49	3,49	3,35	3,68

Seção	Intermediários									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1	7,95	5,74	4,89	4,87	5,11	4,94	5,23	4,59	4,07	4,24
2	7,97	6,16	5,11	4,85	5,02	5,00	5,18	5,18	5,18	5,02
3	11,14	8,45	7,49	7,48	7,71	7,33	7,12	7,10	8,05	7,71
4	13,08	10,46	9,68	8,65	9,23	9,55	9,48	9,61	9,79	10,28
5	4,72	4,35	2,68	2,69	2,70	2,75	2,79	2,82	2,78	2,82
6	8,84	7,80	6,58	6,43	6,40	6,37	6,36	6,35	6,28	6,36
7	14,15	12,96	11,33	11,22	11,07	10,99	10,95	10,98	11,02	11,20

(Continua)

(Continuação)

Intermediários										
8	10,49	8,62	7,56	7,65	6,72	6,14	6,23	6,21	6,40	7,37
9	9,87	7,25	6,39	6,13	5,76	5,92	6,22	6,34	6,11	6,16
10	13,07	11,95	10,63	10,41	10,38	10,35	10,48	10,58	10,52	10,61
11	16,26	14,54	14,42	14,74	14,83	15,41	19,59	20,22	20,72	20,83
12	18,61	14,72	15,29	14,78	14,43	13,96	13,68	13,68	15,03	14,59
13	11,99	11,18	9,65	9,53	9,42	9,45	9,53	9,49	9,45	9,59
14	8,87	8,61	7,28	7,05	6,74	7,01	6,99	6,59	6,50	6,63
15	12,56	11,65	10,53	10,35	10,44	10,46	10,47	10,62	10,64	10,82
16	13,90	13,24	12,47	12,12	12,42	12,17	12,19	12,04	12,00	12,18
17	15,11	14,53	13,59	13,26	13,55	13,34	13,41	13,40	12,96	13,10
18	16,75	16,33	15,39	15,23	15,39	15,29	15,31	15,30	15,20	15,24
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	19,37	18,27	16,85	16,51	16,58	16,37	16,32	16,31	16,55	16,69
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intermediários/total (%)										
Seção	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
1	72,0	80,5	78,8	96,2	93,4	92,3	101,5	94,0	82,1	83,8
2	84,2	83,6	82,0	81,5	81,8	82,7	84,6	82,8	82,1	79,8
3	99,3	98,1	96,9	98,1	97,6	96,8	100,1	100,3	99,5	98,8
4	78,3	76,2	78,0	74,8	79,4	79,8	76,2	75,8	75,0	76,2
5	116,1	117,6	115,8	117,4	117,3	118,5	120,5	120,7	117,2	120,1
6	94,9	94,2	93,3	93,2	92,4	92,7	92,6	92,6	92,5	92,3
7	97,3	96,9	96,2	96,4	96,0	96,2	95,9	95,9	96,0	95,4
8	72,9	69,4	67,2	66,2	61,0	58,4	59,0	56,5	57,2	60,9
9	96,5	90,9	90,3	90,0	89,6	90,0	91,1	91,3	92,5	90,8
10	101,2	101,3	101,0	101,5	101,8	101,8	101,8	102,1	102,1	101,7
11	91,6	89,7	89,5	91,1	91,5	72,2	81,2	82,4	83,8	83,3
12	90,1	77,1	85,2	75,9	76,4	60,5	59,9	59,9	65,6	62,8
13	93,7	93,6	92,5	92,4	94,1	94,1	94,5	94,5	94,4	94,7
14	77,7	77,4	74,6	71,8	70,2	73,8	71,1	68,8	69,2	70,0
15	93,1	92,7	92,4	92,6	92,5	92,7	92,6	92,8	92,9	93,4
16	97,8	97,8	96,5	96,2	98,8	97,7	97,6	96,7	96,6	96,4
17	83,2	90,9	84,6	86,5	83,6	84,5	83,2	82,3	80,4	81,0
18	108,1	108,9	109,6	110,2	111,1	111,5	111,2	111,4	110,2	111,0
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	97,3	97,4	97,2	95,9	97,1	97,0	96,1	96,0	97,1	96,8
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

TABELA A.2  
Evolução da proteção tarifária: seções XVI, XVII e XVIII, por capítulo

Capítulo	Total													Intermediários													Intermediários/total (%)												
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012									
84	13,05	5,03	4,73	4,85	4,84	4,77	4,83	4,73	4,70	4,79	12,61	9,44	8,68	8,79	8,70	8,60	8,72	8,70	8,60	8,72	97	188	184	181	180	180	180	180	184	183	182								
85	14,74	12,93	11,48	11,93	11,74	11,40	11,37	11,33	11,42	11,26	13,86	13,82	12,34	12,66	12,90	12,97	12,88	12,84	13,00	12,77	94	107	107	106	110	114	114	113	113	114									
86	13,67	1,56	1,35	1,35	1,54	1,63	1,60	1,40	1,22	1,75	13,42	1,30	1,04	1,14	1,88	1,88	1,50	1,22	1,19	2,15	98	83	77	85	122	115	94	87	97	123									
87	22,13	16,63	16,55	17,38	17,43	13,20	16,88	17,21	17,37	18,57	16,85	14,33	13,22	14,01	13,62	12,57	13,59	13,26	13,12	13,67	76	86	80	81	78	95	81	77	76	74									
Argentina	2,83	0,94	4,50	4,91	3,09	1,40	0,93	1,05	1,17	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
89	16,18	5,51	4,06	5,03	5,84	6,37	5,64	5,75	6,67	7,15	3,50	0,00									0	64	0	0	0	0	0	0	0	0									
90	12,91	8,06	6,98	7,17	7,52	7,49	7,51	7,49	7,41	7,32	13,88	9,32	8,22	8,66	9,82	9,73	9,53	9,67	9,73	9,57	108	116	118	121	131	130	127	129	131	131									
91	19,11	19,47	16,48	18,49	18,09	18,07	18,23	18,56	18,38	18,52	18,11	19,13	16,35	17,72	17,67	17,60	17,79	18,00	17,64	17,73	95	98	99	96	98	97	98	97	96	96									
92	16,86	17,28	14,95	15,89	15,48	15,38	15,75	15,47	15,62	15,80	16,00	16,20	14,20	14,92	14,34	14,06	14,20	14,35	14,67	14,56	95	94	95	94	93	91	90	93	94	92									
84	8,81	8,34	8,21	7,97	7,63	7,17	6,83	6,83	7,15	6,65	6,42	6,35	5,94	5,91	5,22	4,81	4,81	5,00			76	77	77	75	77	73	70	70	70	70									
85	10,41	9,79	9,58	9,04	8,39	7,53	7,13	7,26	7,66	7,63	7,38	7,30	6,83	7,13	6,82	6,28	6,17	6,49			73	75	76	76	85	90	88	85	85	85									
86	3,82	3,82	3,76	3,86	3,80	3,80	3,60	3,57	3,65	3,00	3,00	3,00	3,00	2,91	2,91	2,80	2,78	2,90			79	79	80	78	76	76	78	78	79	79									
87	20,93	18,84	17,31	16,14	16,04	16,02	15,29	15,02	15,60	17,14	14,92	13,50	11,56	11,21	11,17	10,69	10,21	10,58			82	79	78	72	70	70	70	68	68	68									
88	2,09	2,10	2,08	1,97	1,96	1,95	1,87	1,91	1,89	0,75	0,75	0,75	0,75	0,73	0,73	0,65	0,68	0,68			36	36	36	36	38	37	37	34	36	36									
89	7,36	7,35	7,33	7,36	6,66	6,69	6,31	5,85	6,40	3,00	3,00	3,00	3,00	2,77	2,77	2,79	2,69	2,73			41	41	41	41	41	42	41	44	46	43									
90	7,75	7,48	7,38	7,02	6,75	6,44	6,07	6,00	6,20	6,85	6,73	6,63	6,13	6,84	6,13	5,53	5,63	5,73			88	90	90	87	101	95	91	94	92	92									
91	16,09	15,75	15,74	15,27	13,15	13,04	12,65	12,11	13,15	14,85	14,75	14,73	14,02	11,42	11,28	10,79	10,44	11,33			92	94	94	92	87	86	85	86	86	86									
92	19,72	19,39	19,39	16,23	16,85	16,93	15,57	15,07	16,06	17,50	17,50	17,50	17,30	15,41	15,37	13,28	12,78	13,69			89	90	90	107	91	91	85	85	85	85									
84	8,17	8,01	7,89	7,52	7,43	7,52	7,69	4,78	1,97	7,29	7,23	7,15	6,83	6,78	6,69	6,86	4,63	1,89			89	90	91	91	91	91	89	89	97	96									
85	9,94	9,85	9,93	9,25	9,03	8,99	9,19	5,52	3,30	8,47	8,59	8,48	8,10	8,09	7,98	8,18	4,96	2,69			85	87	85	88	90	89	89	90	81	81									
86	8,20	8,00	7,59	7,04	7,19	8,08	6,81	4,16	0,27	4,89	4,74	4,33	3,94	3,55	3,51	3,71	4,14	0,00			60	59	57	56	49	43	54	99	0	0									
87	16,63	16,68	16,26	15,25	15,67	16,13	16,82	12,41	12,34	13,50	13,51	13,04	12,64	12,58	12,46	12,57	6,77	6,65			81	81	80	83	80	77	75	55	54	54									
88	4,40	4,73	4,65	4,17	3,64	3,37	3,50	3,47	0,58	4,90	4,75	4,78	4,50	4,50	3,45	3,99	4,50	0,00			111	100	103	108	124	102	114	130	0	0									
89	9,25	10,32	9,64	9,06	9,38	9,93	10,03	4,61	1,48	0,00	0,00										0	0	0	0	0	0	0	0	0	0									
90	6,02	5,94	5,89	5,83	5,89	5,85	5,97	4,74	1,94	5,39	5,31	5,31	5,31	5,31	5,45	5,31	5,35	4,55	1,10		89	89	90	91	93	91	90	96	57	57									
91	8,19	8,24	8,02	7,97	7,89	8,10	8,18	6,50	4,60	5,78	5,65	5,62	5,50	5,49	5,56	5,59	4,53	0,00			71	69	70	69	70	69	70	68	70	0									
92	5,63	5,59	5,54	5,40	5,20	5,48	5,54	5,50	4,35	4,99	4,99	4,99	4,97	4,66	4,65	4,84	4,82	4,82	0,91		89	89	90	86	89	88	87	88	21	21									

(Continua)

(Continuação)

Capítulo	Total												Intermediários												Intermediários/total (%)											
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012						
84	25,04	14,23	12,02	6,87	7,57	10,78	6,85	7,54	24,11	11,70	12,11	6,61	7,64	10,31	6,53	7,22	25,00	15,00	12,50	9,45	9,49	103	101	101	96	101	96	95	96							
85	24,81	12,07	10,78	6,85	7,54	12,50	9,67	9,67	25,00	15,00	12,50	9,45	9,49	10,31	6,53	7,22	25,00	15,00	12,50	9,45	9,49	93	100	100	100	98	98	98	98							
86	26,92	14,97	12,50	9,67	9,67	31,25	27,79	28,09	30,00	14,90	12,50	9,62	9,68	12,50	9,62	9,68	9,75	5,99	5,38	4,48	4,51	66	46	40	35	34	66	77	66							
87	45,41	32,38	8,12	5,78	6,80	12,50	7,81	7,43	15,00	14,32	12,50	5,00	5,00	12,50	5,00	5,00	26,00	12,58	11,90	8,05	8,32	105	95	104	109	108	55	97	100	64	67					
88	18,85	10,61	11,47	7,42	7,73	12,50	8,86	9,54	26,59	15,00	12,50	8,13	9,53	11,90	8,05	8,32	26,59	15,00	12,50	8,13	9,53	93	101	100	92	100	100	92	100							
89	27,50	14,79	12,50	9,67	9,67	12,50	9,67	9,67	30,00	15,00	12,50	8,73	9,01	12,50	8,73	9,01	30,00	15,00	12,50	8,73	9,01	100	101	100	96	98	100	96	98							
90	24,88	13,20	11,47	7,42	7,73	12,50	8,86	9,54	3,42	3,65	3,52	3,66		3,42	3,65	3,52	3,66		3,42	3,65	3,52	3,66		3,42	3,65	3,52	3,66		3,42	3,65						
91	28,53	14,88	12,50	9,67	9,67	12,50	9,67	9,67	4,08	4,20	3,25	3,36		4,08	4,20	3,25	3,36		4,08	4,20	3,25	3,36		4,08	4,20	3,25	3,36		4,08	4,20						
92	30,00	14,83	12,50	9,67	9,67	12,50	9,67	9,67	0,16	0,25	0,00	0,00		0,16	0,25	0,00	0,00		0,16	0,25	0,00	0,00		0,16	0,25	0,00	0,00		0,16	0,25						
84	2,92	3,38	2,83	2,59	2,61	2,44	2,44	2,44	9,80	10,01	6,08	6,41		9,80	10,01	6,08	6,41		9,80	10,01	6,08	6,41		9,80	10,01	6,08	6,41		9,80	10,01						
85	7,39	6,33	5,41	5,06	3,25	3,07	3,07	3,07	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00						
86	2,66	2,94	3,00	2,72	2,13	2,09	2,09	2,09	2,32	2,46	2,00	2,50		2,32	2,46	2,00	2,50		2,32	2,46	2,00	2,50		2,32	2,46	2,00	2,50		2,32	2,46						
87	28,25	21,01	14,85	13,73	13,99	13,60	13,60	13,60	3,55	3,62	3,60	3,38		3,55	3,62	3,60	3,38		3,55	3,62	3,60	3,38		3,55	3,62	3,60	3,38		3,55	3,62						
88	1,14	1,00	0,78	0,73	0,93	0,84	0,84	0,84	3,56	3,49	2,09	2,16		3,56	3,49	2,09	2,16		3,56	3,49	2,09	2,16		3,56	3,49	2,09	2,16		3,56	3,49						
89	2,45	2,60	0,93	1,20	1,13	1,02	1,02	1,02	4,83	4,77	3,57	3,56		4,83	4,77	3,57	3,56		4,83	4,77	3,57	3,56		4,83	4,77	3,57	3,56		4,83	4,77						
90	1,40	0,53	0,60	0,52	0,48	0,43	0,43	0,43	3,03	3,03	3,39	2,84	2,60	2,44	2,60	2,44	3,39	2,84	2,60	2,44	2,60	2,44	104	100	101	94	100	100	100	100						
91	0,80	0,85	0,73	0,66	0,61	0,53	0,53	0,53	6,67	6,67	6,66	5,78	5,47	3,19	2,98	2,98	6,66	5,78	5,47	3,19	2,98	90	105	107	108	98	97	97	97							
92	1,89	0,91	0,85	0,62	0,76	0,62	0,62	0,62	1,56	1,56	1,88	1,49	1,33	1,23	1,23	1,23	1,56	1,88	1,49	1,33	1,23	59	64	50	35	62	59	62	59							
									13,93	13,93	16,02	14,69	13,16	11,66	11,09	11,09	13,93	16,02	14,69	13,16	11,66	11,09	49	76	99	96	83	82	82	82						
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0						
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0						
									0,67	0,67	0,50	0,48	0,44	0,49	0,46	0,46	0,67	0,50	0,48	0,44	0,49	0,46	48	94	80	85	102	108	108	108						
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0							
									2,86	2,86	0,75	0,73	0,69	0,48	0,40	0,40	2,86	0,75	0,73	0,69	0,48	0,40	151	82	86	111	63	65	65	65						

(Continua)

(Continuação)

	Total													Intermediários											Intermediários/total (%)																																
	Capítulo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012																										
84	11,57	5,66	4,51	3,82	2,68	2,12	2,70	11,21	5,76	4,64	3,78	2,33	1,54	0,50	97	102	103	99	87	72	19	97	102	103	99	87	72	19																													
85	16,78	9,26	6,87	5,91	4,32	3,21	3,33	13,76	7,61	6,18	5,29	3,50	2,35	1,26	82	82	90	90	81	73	38	82	82	90	90	81	73	38																													
86	13,54	2,88	2,53	2,39	1,73	1,24	1,50	14,07	3,22	2,63	2,05	2,05	1,43	0,67	104	112	104	86	118	115	44	104	112	104	86	118	115	44																													
87	20,27	10,24	10,44	7,87	6,63	5,55	10,12	16,50	11,30	9,74	7,63	4,70	2,77	1,39	81	110	93	97	71	50	14	81	110	93	97	71	50	14																													
México	88	12,67	3,18	3,45	1,61	1,42	1,21	3,44	3,64	3,90	6,89	0,78	0,78	1,11	0	34	0	0	0	0	0	43	60	30	0	55	64	32																													
89	17,08	4,36	3,90	3,42	3,39	2,60	2,35	13,45	7,65	6,51	5,56	3,39	2,37	1,27	98	105	110	115	100	91	54	98	105	110	115	100	91	54																													
90	13,68	7,28	5,90	4,85	5,96	5,13	6,36	14,36	10,03	8,34	4,86	3,53	2,74	1,38	71	80	83	66	59	54	22	71	80	83	66	59	54	22																													
91	20,32	12,59	10,06	7,32	4,07	3,75	4,52	11,75	6,58	5,62	4,27	2,12	1,73	0,90	78	76	92	79	52	46	20	78	76	92	79	52	46	20																													
92	15,10	8,68	6,09	5,39	1,82	1,85	1,83	1,85	1,61	1,70	1,61	1,61	1,65																																												
84					1,82	1,85	1,83	1,85	3,41	3,45	3,45	3,46																							88	92	88	89																			
85					3,40	3,16	3,14	3,15	2,84	2,61	2,88	2,88																								100	109	110	110																		
86					3,29	3,11	3,12	3,12	8,47	8,82	8,57	8,59																									86	84	92	92																	
87					11,15	11,03	11,46	11,46	2,28	2,69	2,62	2,57																									76	80	75	75																	
Filipinas	88				1,86	2,01	2,19	2,14	2,00																												123	133	119	120																	
89					3,47	3,69	3,52	3,46	1,43	1,79	1,77	1,77																										58	0	0	87																
90					1,71	1,88	1,81	1,79	2,87	2,63	2,74	2,67																										84	95	98	99																
91					3,67	3,44	3,70	3,70	3,06	3,06	3,13	3,13																											78	77	74	72															
92					4,21	4,78	4,43	4,43	6,41	6,41	6,43	6,43																											73	64	71	71															
84		5,98			5,99	5,28			6,04	6,04																													107	107	107	107															
85		6,01			5,98	5,49			6,36	6,35																																95	95	94	94												
86		4,53			3,50	3,86			4,50	3,94																																	110	143	125	111	127										
87		7,48			7,52	6,87			7,35	7,33																																	103	103	97	104	102										
Coreia do Sul	88				0,77	0,77			0,58	0,54																																		0	0	0	0										
89		3,94			3,41	3,10			3,63	3,56																																				25	29	0	0								
90		5,97			5,97	5,54			6,26	6,22																																						101	101	110	109	109					
91		7,77			7,77	6,08			7,69	7,69																																								96	96	92	96	95			
92		7,96			7,99	7,07			7,92	7,83																																											100	100	99	100	100

(Continua)

(Continuação)

Capítulo	Total												Intermediários												Intermediários/total (%)											
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012						
84	7,16		4,00	4,00	3,71	3,69	3,70			8,13	3,90	3,91	3,42	3,43	3,48			114		97	98	92	93	94												
85	12,52		8,47	8,42	7,45	7,44	7,37			10,80	6,96	7,04	6,53	6,53	6,48			86		82	84	88	88	88												
86	3,54		3,16	3,89	2,77	2,97	3,62			4,88	3,91	4,91	5,00	4,94	4,93			138		124	126	180	166	136												
87	35,55		28,37	28,25	29,93	29,68	29,85			33,21	21,61	21,59	21,62	21,62	21,36			93		76	76	72	73	72												
Taiilândia	88	2,70	2,47	2,46	2,82	2,76	2,87			4,00	4,09	4,01	5,00	4,93	4,84			148		165	163	177	179	168												
89	12,96		3,92	4,12	3,73	3,64	3,69			5,00	0,00	3,33	3,00	3,00	3,00			39		0	81	80	82	81												
90	4,99		4,29	4,26	3,72	3,70	3,73			6,35	5,65	5,45	5,39	5,39	5,43			127		132	128	145	146	145												
91	9,99		7,52	7,63	8,04	8,26	8,29			9,03	6,13	6,27	6,18	6,50	6,58			90		81	82	77	79	79												
92	9,52		9,48	9,53	11,08	11,10	10,95			9,04	9,22	9,38	10,00	10,00	10,00			95		97	98	90	90	91												

Fonte: TRANSUNCTAD.  
Elaboração do autor.

TABELA A.3  
Evolução da proteção tarifária – intermediários, seção XI (têxteis)

	Capítulo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Brasil	50	14,70	13,07	10,78	11,00	12,46	14,49	14,84	15,43	17,06	19,07
	51	13,56	9,30	8,79	8,92	8,42	11,24	12,62	13,25	13,27	12,69
	52	16,55	14,56	14,61	14,40	14,46	14,98	19,31	20,29	20,55	20,59
	53	11,43	11,32	10,33	10,96	12,08	12,42	14,97	16,88	18,14	18,46
	54	16,44	15,56	15,55	15,67	15,84	15,81	19,85	20,61	21,29	21,18
	55	16,51	14,60	14,67	15,22	15,09	15,24	19,44	19,87	20,61	20,81
	56	16,38	14,88	15,14	15,17	14,97	15,08	17,21	17,18	18,08	18,45
	58	18,00	16,54	16,43	16,71	17,10	17,07	23,89	23,87	24,69	24,48
	59	15,86	15,17	15,00	14,69	14,71	14,56	15,65	17,32	17,80	17,89
	60	18,00	16,07	15,26	17,08	16,90	16,45	24,59	24,63	24,22	24,24
Argentina	50	16,40	10,71	8,77	7,82	7,79	9,09	15,95	17,82	17,80	14,60
	51	18,88	11,27	9,76	8,72	9,75	5,75	6,04	12,42	6,92	7,06
	52	25,48	12,07	11,60	11,72	12,28	3,22	3,47	15,39	3,41	2,92
	53	14,95	11,36	9,68	10,00	11,67	7,60	9,51	15,75	9,32	10,30
	54	22,85	15,04	14,05	14,32	14,00	5,68	5,46	17,88	6,23	6,11
	55	23,34	14,89	12,96	13,22	13,21	6,37	5,66	17,85	7,17	6,22
	56	20,42	14,68	12,37	13,47	13,86	9,35	9,50	15,46	9,93	9,44
	58	34,85	16,46	15,14	15,18	14,44	0,97	1,13	21,15	0,44	0,50
	59	18,23	13,80	13,58	13,33	12,86	11,13	11,67	14,85	11,92	11,70
	60	35,00	14,64	14,05	14,08	14,64	0,28	0,36	18,57	0,41	0,20
China	50	9,47	8,33	8,32	8,02	7,10	7,15	7,18	7,10	7,47	-
	51	17,78	16,17	10,60	15,07	14,42	14,41	13,79	13,29	12,48	-
	52	10,03	9,22	8,85	8,59	7,46	7,47	6,45	6,34	6,52	-
	53	7,07	6,68	6,66	6,04	6,30	6,34	6,14	5,99	5,51	-
	54	13,46	10,02	7,69	7,57	7,23	7,24	6,65	6,20	6,67	-
	55	14,82	11,56	8,80	8,57	7,48	7,48	6,95	6,64	7,01	-
	56	13,14	10,31	8,30	8,03	7,75	7,76	7,20	6,91	7,12	-
	58	15,58	12,53	10,20	10,04	9,15	9,19	8,70	8,29	8,77	-
	59	11,07	9,82	9,26	9,15	8,53	8,53	7,80	7,63	7,87	-
	60	15,29	12,40	10,27	9,87	8,74	8,74	8,29	7,80	8,40	-
Colômbia	50	-	15,79	15,78	15,10	13,33	15,37	13,60	15,75	5,00	0,00
	51	-	12,13	11,60	9,72	9,98	10,22	11,90	13,74	3,43	1,13
	52	-	17,05	16,68	15,46	14,10	14,00	14,54	15,61	5,71	6,50
	53	-	14,00	14,04	11,79	14,35	14,60	13,40	14,72	4,37	1,50
	54	-	16,44	16,38	15,79	14,84	15,20	15,27	15,81	6,06	5,11
	55	-	17,13	17,02	15,64	14,77	14,63	15,29	16,50	5,08	3,79
	56	-	13,31	13,06	12,61	11,80	11,65	11,89	12,30	5,88	5,06
	58	-	18,86	18,82	18,05	16,74	16,59	17,22	18,40	6,21	3,68
	59	-	14,40	14,38	14,23	12,72	12,61	12,57	12,99	5,17	3,01
	60	-	19,09	19,17	16,42	16,42	16,36	16,27	18,10	5,99	4,87

(Continua)



(Continuação)

	Capítulo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Índia	50	-	26,67	18,33	-	17,50	14,86	15,57	-	-	-
	51	-	22,57	15,92	-	14,38	9,13	9,35	-	-	-
	52	-	27,12	14,75	-	12,71	10,27	9,99	-	-	-
	53	-	30,00	17,82	-	16,67	11,31	9,99	-	-	-
	54	-	24,84	14,87	-	12,50	7,48	9,99	-	-	-
	55	-	26,20	16,62	-	12,50	7,74	9,91	-	-	-
	56	-	24,19	14,77	-	12,50	9,93	9,94	-	-	-
	58	-	28,95	14,91	-	12,50	10,55	9,97	-	-	-
	59	-	27,62	14,94	-	12,50	9,95	9,96	-	-	-
	60	-	29,88	14,84	-	12,50	5,97	9,45	-	-	-
Indonésia	50	-	-	-	-	-	-	-	2,62	3,22	-
	51	-	-	-	-	-	-	-	4,34	4,06	-
	52	-	-	-	-	-	-	-	4,73	4,64	-
	53	-	-	-	-	-	-	-	3,62	3,78	-
	54	-	-	-	-	-	-	-	6,03	6,30	-
	55	-	-	-	-	-	-	-	4,38	5,10	-
	56	-	-	-	-	-	-	-	3,70	4,26	-
	58	-	-	-	-	-	-	-	4,70	5,37	-
	59	-	-	-	-	-	-	-	4,34	4,26	-
	60	-	-	-	-	-	-	-	5,21	5,63	-
Malásia	50	6,91	-	2,86	2,35	1,84	2,11	1,55	-	-	-
	51	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
	52	14,43	-	9,70	8,49	6,81	6,21	5,42	-	-	-
	53	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-
	54	10,35	-	6,99	6,19	5,04	5,06	4,31	-	-	-
	55	12,07	-	8,13	7,01	5,69	5,43	4,58	-	-	-
	56	11,32	-	12,04	10,32	9,05	8,89	7,26	-	-	-
	58	19,24	-	16,38	13,24	12,02	12,10	11,02	-	-	-
	59	7,79	-	4,86	3,68	3,45	2,59	2,25	-	-	-
	60	16,06	-	15,00	11,45	10,10	8,59	7,80	-	-	-
México	50	15,86	5,64	4,33	6,16	-	3,40	5,09	10,06	-	-
	51	13,80	3,49	3,78	3,83	-	1,52	1,94	6,85	-	-
	52	18,49	7,49	6,99	6,92	-	4,38	6,06	11,60	-	-
	53	13,64	5,59	5,65	4,71	-	2,22	3,15	7,71	-	-
	54	18,04	7,18	6,79	5,90	-	3,72	4,35	8,88	-	-
	55	17,81	6,34	6,18	5,40	-	3,97	4,98	11,06	-	-
	56	17,09	7,77	7,42	6,01	-	4,13	5,43	11,73	-	-
	58	21,34	6,93	6,92	6,26	-	4,64	6,32	12,77	-	-
	59	17,80	7,42	7,09	5,67	-	3,72	4,92	12,05	-	-
	60	23,00	5,53	5,80	5,17	-	3,72	5,21	11,80	-	-

(Continua)

(Continuação)

	Capítulo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Filipinas	50	-	-	-	-	0,99	1,20	1,29	0,89	-	-
	51	-	-	-	-	0,92	0,94	0,91	0,93	-	-
	52	-	-	-	-	7,85	8,05	8,11	8,06	-	-
	53	-	-	-	-	5,02	5,35	5,89	5,91	-	-
	54	-	-	-	-	5,93	7,10	7,08	7,20	-	-
	55	-	-	-	-	6,98	6,73	7,07	7,02	-	-
	56	-	-	-	-	9,39	9,67	9,60	9,60	-	-
	58	-	-	-	-	8,93	8,39	8,59	8,54	-	-
	59	-	-	-	-	5,20	5,47	5,46	5,46	-	-
	60	-	-	-	-	7,66	7,51	7,45	7,57	-	-
Coreia do Sul	50	-	15,89	-	15,90	11,46	-	12,51	16,08	-	-
	51	-	6,17	-	6,29	5,54	-	5,99	6,19	-	-
	52	-	8,99	-	8,99	8,19	-	8,84	8,76	-	-
	53	-	4,97	-	5,05	3,89	-	4,77	3,97	-	-
	54	-	7,98	-	8,00	6,49	-	7,40	7,30	-	-
	55	-	9,06	-	9,05	8,34	-	8,86	8,84	-	-
	56	-	8,60	-	8,58	7,13	-	8,43	8,37	-	-
	58	-	10,75	-	10,75	10,01	-	10,85	10,82	-	-
	59	-	8,27	-	8,27	7,29	-	8,24	8,23	-	-
	60	-	10,00	-	10,00	9,35	-	9,99	9,86	-	-
Tailândia	50	14,51	-	8,04	8,52	11,25	11,06	11,21	-	-	-
	51	6,55	-	3,16	3,05	3,29	3,53	3,42	-	-	-
	52	14,15	-	4,31	4,36	2,97	2,97	2,81	-	-	-
	53	10,33	-	4,58	4,33	4,85	4,98	4,89	-	-	-
	54	13,25	-	4,33	4,37	2,81	2,65	2,81	-	-	-
	55	14,43	-	4,34	4,37	3,30	3,81	3,72	-	-	-
	56	15,10	-	5,18	5,22	5,99	5,91	5,69	-	-	-
	58	18,17	-	5,48	5,47	3,28	2,72	3,49	-	-	-
	59	11,56	-	7,43	7,60	8,38	8,33	8,36	-	-	-
	60	18,01	-	4,42	4,42	1,02	1,08	1,15	-	-	-

Fonte: TRAINS/UNCTAD.  
Elaboração do autor.

## **EDITORIAL**

### **Coordenação**

Cláudio Passos de Oliveira

### **Supervisão**

Everson da Silva Moura

Reginaldo da Silva Domingos

### **Revisão**

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Leonardo Moreira de Souza

Marcelo Araujo de Sales Aguiar

Marco Aurélio Dias Pires

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Barbara Pimentel (estagiária)

Jessyka Mendes de Carvalho Vásquez (estagiária)

Karen Aparecida Rosa (estagiária)

Tauãnara Monteiro Ribeiro da Silva (estagiária)

### **Editoração**

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Daniella Silva Nogueira

Danilo Leite de Macedo Tavares

Diego André Souza Santos

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

### **Capa**

Luís Cláudio Cardoso da Silva

### **Projeto Gráfico**

Renato Rodrigues Buenos

*The manuscripts in languages other than Portuguese  
published herein have not been proofread.*

### **Livraria do Ipea**

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5336

Correio eletrônico: [livraria@ipea.gov.br](mailto:livraria@ipea.gov.br)



---

Composto em adobe garamond pro 12/16 (texto)  
Frutiger 67 bold condensed (títulos, gráficos e tabelas)  
Impresso em offset 90g/m<sup>2</sup> (miolo)  
Cartão supremo 250g/m<sup>2</sup> (capa)  
Brasília-DF

---



## **Missão do Ipea**

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



**ipea** Instituto de Pesquisa  
Econômica Aplicada

Secretaria de  
Assuntos Estratégicos